

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10° DA REPUBLICA — N. 63

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 6 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 do mez findo e de 3 de corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 4 do corrente — Relatorios dos Consules Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, Porto e Barcelona.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 3 do corrente — Requerimento despachado da Directoria das Rendas Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade e da de Industria — Expediente de 28 do mez findo e de 2 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias de Obras e Viação, Fazenda, Instrução, Hygiene e Assistencia Publica e da Inspectoria de Mattas e Jardins.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTY COMMERCIAL.

SECURIDADES ANONYMAS — Acto do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil — Estatuto da Provincia Carmelitana Fluminense — Balancete do London and River Plate Bank, limited — Balancete do Brasilianische Bank fur Deutschland — Balancete da Banque Francaise du Brésil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 28 de fevereiro ultimo:

Foi acreditado cumulativamente na Hollanda o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Grã Bretanha João Arthur de Souza Corrêa;

Foi nomeado o Dr. Francisco de Ipanema Langvard consul em Copenhague, sem vencimentos;

Foi demittido a bem do serviço publico o consul geral de 2° classe em disponibilidade Joaquim Jayme Dias.

— Por outros de 3 do corrente, foram removidos da Legação em Lisboa para a Legação em Washington o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, bacharel Joaquim Francisco de Assis Brazil; e desta para aquella o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, bacharel Salvador de Mendonça.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados alferes-alumno, de accordo com o art. 206, do regulamento approved pelo decreto n. 330, de 12 de

abril de 1890, os seguintes alumnos da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul: Jocelino Pa. heco de Assis, Manoel Vitorbo de Carvalho e Silva, Alfredo Lourival de Moura, Manoel Augusto da Silva Brandão, Armando de Paiva Chaves, Alberto Portella, Rogaciano Ferreira Mendes, Theodoro Viogas da Silva, José Antonio Marques, Alcibiades de Miranda, Alcibiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra, Frederico Siqueira, Evandro Emilio de Souza Lima, Antonio da Costa Araujo Filho, Alvaro Guilherme Mariante, Octacilio de Oliveira, Martinho Horacio da Costa Santos, Heitor Cajuty, Francisco de Paula Belfort Duarte Junior, Raphael Verissimo Vianna, Antonio José da Fonseca, José Abilio Severo, Benedicto Marques da Silva Acauan, Theodoro Ribeiro da Cunha, Abel Araripe Cavalcante de Albuquerque e Tito Regis de Alencastro.

— Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3° do plano que baixou com o Decreto de 11 de dezembro de 1815, aosargento ajudante do 32° batalhão de infantaria Cândido Martins e ao soldado do 14° da mesma arma José Joaquim Alves, visto terem-se inutilizados para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate no interior do Estado da Bahia.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 28 de fevereiro proximo findo:

Foi demittido por abandono de emprego o telegraphista de 1° classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Custodio José de Sant'Anna Junior;

Foi nomeado para exercer em comissão o cargo de Administrador dos Correios do Rio Grande do Sul o contador dos Correios de Minas Geraes Alfredo Carlos Soares da Camara;

Foi exonerado do cargo de Administrador dos Correios do Rio Grande do Sul Marcos de Alencastro Andrade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 4 do corrente:

Foi exonerado e posto em disponibilidade o bacharel Graccho de Sá Valle, 1° secretario da Legação em Montevidéo;

Foi nomeado Silvino Gurgel do Amaral para o cargo de 2° secretario da referida Legação.

Consulado geral do Brazil—3ª secção—N. 11— Assumpção, 23 de novembro de 1897.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os mappas juntos, relativos ao movimento maritimo e commercial entre esta Republica e o Brazil, no 3° trimestre do corrente anno, cuja remessa não me foi possivel fazer ha mais tempo pelos mesmos motivos de força maior que expuz a V. Ex. em meu officio n. 9, de 28 de agosto ultimo.

Saude e fraternidade. — Germano de Barros. — A S. Ex. o Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Estado de Matto Grosso (1) na praça da Assumpção, no 3° trimestre do 1897

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE	PESO EM KILOS	VALOR EM PESOS PARAGUAYOS	PREÇOS POR UNIDADE, OU POR ARROBA CASTELHANA (11 1/2 KILOS)		
					Julho	Agosto	Setembro
Assucar.....	—	—	3.855	3.084,00	9,00	Idem	Idem
Café em grão....	—	—	1.200	3.000,00	28,75	»	»
Couros de onça..	50	—	—	1.600,00	32,00	»	»
Couros de vacca.	—	—	3.300	4.950,00	17,25	»	»
Novilhos.....	209	—	—	13.585,00	65,00	»	»
Pedra calcarea..	—	—	100.000	2.500,00	28,75	»	»
Sebo.....	—	—	2.816	2.816,00	11,50	»	»

(1) Não ha importação de mercadorias procedentes dos demais Estados Brasileiros.

Consulado Geral do Brazil em Assumpção, 23 de novembro de 1897. — Germano de Barros, consul-geral.

Mapa do movimento da navegação entre o Estado de Matto Grosso e o Paraguay no 3º trimestre de 1897

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	14	3.680	532	31.535,00
Estrangeiras.....	10	1.231	154	
Total.....	24	4.911	686	

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	14	3.680	532	68.705,20
Estrangeiras.....	9	1.032	131	
Total.....	23	4.712	666	

Consulado Geral do Brazil em Assumpção, 23 de novembro de 1897.
 —O consul geral, *Germano de Barros*.

Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Assumpção, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Buenos-Aires, à vista, ouro.	690	692	692
Idem, a 90 dias ouro.....	678	680	680
Idem, à vista, papel.....	238	240	240
Idem, a 90 dias, papel.....	230	232	232
Montevideo à vista, ouro...	157	740	740
Europa, ouro.....	690—693	695	695
Ouro effectivo.....	690—693	695	695
Papel brasileiro.....	210—220	210—220	210—220

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Em paragu.....	4%	4%	4%

PREÇO DO FRETE			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carga:	Por 11 1/2 k	Por 11 1/2 k	Por 11 1/2 k
Ara.....	0.60 pesos	0.60 pesos	0.60 pesos
Coimbra.....	0.70 »	0.70 »	0.70 »
Corumbá.....	0.80 »	0.90 »	0.80 »
Cuyabá.....	1.00 »	1.00 »	1.00 »
Cada animal vaccum ou cavallar:			
Ara.....	20.00 pesos	20.00 pesos	20.00 pesos
Coimbra.....	35.00 »	35.00 »	35.00 »
Corumbá.....	40.00 »	40.00 »	40.00 »
Cuyabá.....	50.00 »	50.00 »	50.00 »
Encomendas:			
Ara ou qualquer dos outros pontos até Cuyabá.....	2.00 pesos	2.00 pesos	2.00 pesos

Consulado geral do Brazil em Assumpção, 23 de novembro de 1897.—
Germano de Barros, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Paraguay para Matto Grosso (*) durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADES	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alfafa.....	Exportação livre de direitos	Kilos	2.700	0.23	Os mesmos	Idem
Amendoim.....		»	550	0.32		
Arreios.....		Numero	3	30.000—40		
Azeite de coco.....		Litros	2.035	1.00		
Banha.....		Kilos	6.980	0.80		
Bahús.....		Numero	60	5.00		
Biscouto.....		Kilos	1.860	1.82		
Bolacha.....		»	250	0.85		
Calçado (pares).....		Numero	540	7.00—30.00		
Catres.....		»	30	9.00		
Chapéos de palha.....		»	540	3.00		
Eixos para carros.....		»	2	40.00—50.00		
Farelo.....		Kilos	1.050	0.01		
Farinha de trigo.....		»	2.800	0.63		
Massas.....		»	4.795	1.00		
Matte.....		»	4.025	1.00		
Milho.....		»	14.600	0.32		
Moringas.....		Numero	254	0.90		
Pedras de afiar.....		»	2	2.60		
Polvilho.....		Kilos	350	0.50		
Queijo.....		»	69	1.00		
Rodas para carro.....		Numero	6	10.00		
Sabão.....		Kilos	9.530	0.50		
Solas para sapatos.....		»	80	37.00		
Tabas de cedro.....		Numero	1.450	2.40		
Tabaco.....		Kilos	3.940	1.00		
Vassouras.....		Numero	1.850	1.00		
Velas.....		Kilos	25.130	1.54		

(*) Não ha exportação de mercadorias para os demais Estados brazileiros.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1897.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, Consul geral.

Consulato da Republica dos Estados Unidos do Brazil — 3ª seção—N. 5—Porto, 19 de novembro de 1897.

Sr. Ministro—Remetto-vos os mappas de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto, no 3º trimestre do corrente anno.

Dos portos brasileiros entraram neste cinco embarcações estrangeiras, com a totalidade de 4.028 toneladas e 85 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 46,058—15—8.

No mesmo periodo de tempo sahiram deste para aquelles portos 44 navios estrangeiros, de 70.548 toneladas ao todo e 1.611 homens de equipagem, conduzindo mercadorias no valor de £ 330,704—11—3.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados ; o de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preço do frete.

Saude e fraternidade.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.—A S. Ex. o Sr. Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do porto durante o 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	4.028	85	£ 46.058—15—8
Total.....	5	4.028	85	£ 46.058—15—8

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	44	70.548	1.611	£ 330.704—11—3
Total.....	44	70.548	1.611	£ 330.704—11—3

Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1897.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul-geral.

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto, durante o 3º trimestre do anno de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	1 decalitro.	1\$930, 2\$350 e 2\$500	2.870 litros....	\$600 a \$700 o litro...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Algodão.....	1 kilogr.	\$004	266.409 kilos....	\$290 a \$300 o kilo...	> >	\$295 a 300 o kilo.
Arroz.....	>	\$039	185 ditos....	\$240 a \$260 o kilo...	> >	Os mesmos preços.
Assucar.....	>	\$120 e \$145.	3.246 ditos....	\$230 a 260\$ o kilo...	> >	> >
Cacão.....	>					
Café.....	>	\$180	243 ditos....	\$700 a \$900 o kilo...	> >	> >
Chifres.....	>					
Couros.....	>	\$013 e \$024	163.266 ditos....	\$360 a \$400 o kilo...	\$340 a 480\$ o kilo.	\$340 a \$460 o kilo.
Doce.....	>	\$200	20 ditos....	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços.
Estopa de embira..	>					
Farinha de mandioca..	>	\$010	757.092 ditos...	\$120 a \$140 o kilo...	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Generos diversos.....	—	Diversos	1 volume..	Diversos preços.....	Diversos preços....	Diversos preços.
Gomma.....	>	\$065	1.673 kilos...	\$135 a \$155 o kilo...	> >	Os mesmos preços.
Madeiras diversas.....	>	\$005	198 unidades	Diversos preços.....	Os mesmos preços.	Diversos preços.
Melaço.....	>	\$060	1.815 litros...	\$110 a \$120 o litro...	\$100 a \$120 o litro.	Os mesmos preços.
Piassaba em rama.....	>					
Sebo em bruto.....	>					
Tabaco em folha e rolo.	>					
Tabaco manipulado....	>					
Tapioca.....	>	\$065	58 kilos...	\$200 a \$240 o kilo...	Os mesmos preços.	> >
Ticum em rama.....	>					

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EX- PORTADA	PREÇOS							
				Julho	Agosto	Setembro					
Alhos.....	Ad valorem.	1,5 %	622.450 maunças	20 a 40 réis a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços					
Az ite.....	»	Livre	7.142 litros.	240 a 400 réis o litro	» » »	» » »					
Azeitonas.....	Ad valorem.	1,5 %	25.722 ancoretas	400 a 500 rs. a ancoreta	» » »	» » »					
Calçado.....	»	»	3.257 pares.	360 a 500 réis o par	» » »	» » »					
Carne suina.....	»	»	16.008 kilos.	500 a 700 réis o kilo	» » »	» » »					
Cebolas.....	»	»	13.272 milheiros	2\$400 a 3\$ o milheiro	» » »	» » »					
Chapéos.....	»	»	»	»	»	»					
Farinaceos.....	Ad valorem.	1,5 %	574.462 litros.	60 a 80 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços					
Fazendas diversas.....	»	Diversos	107.974 volumes.	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços					
Ferragens.....	Ad valorem.	1,5 %	122.448 kilos.	» »	» » »	» » »					
Fio cordel.....	»	»	»	»	»	»					
Ouro em obra.....	Ad valorem.	1,5 %	3.255 grammas	700 a 800 rs. a gramma	Os mesmos preços	Os mesmos preços					
Peixe salgado.....	»	»	20.413 kilos.	120 a 140 réis o kilo.	» » »	» » »					
Prata em obra.....	»	»	25.540 grammas	25 a 35 réis a gramma	» » »	» » »					
Retroz.....	»	»	»	»	»	»					
Rolhas e rolhões.....	»	Livres	83 009 grozas.	500 a 600 réis a groza	Os mesmos preços	Os mesmos preços					
Sal.....	Ad valorem.	1,5 %	102.400 litros.	20 réis o litro.	» » »	» » »					
Sebo em velas.....	»	»	»	»	»	»					
Tabaco.....	»	»	»	»	»	»					
Tecidos diversos.....	»	Diversos	6 volumes.	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços					
Vinagre.....	l decalitro..	3 réis.	16.924 litros.	120 a 140 réis o litro	Os mesmos preços	Os mesmos preços					
Vinho... {	»	1 real.	»	»	»	»					
							»	»	»	»	»
»	»	50 »	4.867.895 »	120 a 300 réis o litro	» » »	« » »					

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1897.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIO			
DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
Sobre a França.....	Cheques 791,—797,—801,—803	Cheques 801,—803,—789,—791	Cheques 791,—797,—795,—798
Sobre a Inglaterra.....	35 15/16	35 3/4	35 13/16

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil.....	\$300 a \$500 por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra.....	24 a 30 shillings por 1.068,48 lit.	» »	» »
França.....	23 frs. e 10 cents. por 531,24 lit.	» »	» »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de setembro de 1897.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul geral.

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Barcelona—3ª Secção—N. 4 — 7 de novembro de 1897.

Sr. Ministro—De conformidade com o disposto na circular de 10 de dezembro de 1868, tenho a honra de apresentar-vos os seguintes quadros, em numero de tres, cujos algarismos versam sobre o movimento maritimo e commercial entre os portos da Republica e os deste consulado geral, no 3º trimestre do corrente anno.

Segundo mappa n. 1, chegaram dos portos da União aos de Hespanha, 20 navios arqueando 56.191 toneladas, tripolados por 2.028 homens.

Sahiram dos portos hespanhoes com destino aos do Brazil 79 navios do porte de 187.714 toneladas com 6.839 pessoas de tripolação. Entre esses navios nenhum houve com bandeira brasileira.

A exportação, demonstrada pelo mappa n. 2, alcança a cifra de £ 20.422.143.

O mappa n. 3 trata da cotização de cambios, taxa de desconto e preço do frete.

Sau'e e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 3º trimestre de 1897.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	20	56.191	2.028	—
Total.....	20	56.191	2.028	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	79	187.714	6.839	£ 20.422-14-3
Total.....	79	187.714	6.839	£ 20.422-14-3

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, 7 de novembro de 1897.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Hespanha para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alhos.....	Kilo	Livre	3 400	0,30 a 0,35	0,35	0,25 a 0,30
Ameijoas.....	»	»	8.079	1,50	1,	0,80 a 0,90
Aniz.....	Litro	»	3.556	3,00	O mesmo	O mesmo
Avellans.....	Kilo	»	3.118	0,80	0,75	0,60
Azeite.....	Litro	»	745	1,50	O mesmo	O mesmo
Azeitonas.....	Kilo	»	8.839	0,60 a 0,65	»	»
Azulejos.....	»	»	789	Diversos	»	»
Batatas.....	»	»	4.162	0,15	0,15	0,10
Champagne.....	Litro	»	249	4,50 a 5,00	O mesmo	O mesmo
Cognac.....	»	»	871	4,15	»	»
Cidra.....	»	»	500	0,84	»	»
Conservas.....	Kilo	»	2.017	1,30	»	»
Diversos.....	»	»	502	0,80 a 0,85	»	»
Drogas.....	»	»	27 957	0,75 a 1	»	»
Figos.....	»	»	1.375	0,40	»	»
Leques.....	»	»	79	Varios	»	»
Nozes.....	»	»	471	0,56 a 0,60	»	»
Papel.....	»	»	3.610	2,50	»	»
Passas.....	»	»	78.746	0,95 a 1	»	»
Peixe.....	»	»	13.731	1,30	»	»
Pelotas.....	»	»	38	1,90	»	»
Rolhas.....	»	»	1.454	3,66	»	»
Sal.....	Toneladas	»	1.894,85	8 a 10	»	»
Tecidos.....	Kilo	»	978	4,75	—	—
Uvas.....	»	»	10.496	0,85 a 0,8	0,80
Vermouth.....	Litro	»	67	3,00	O mesmo	O mesmo
Vinho.....	Hectolitro	»	1.894,85	45 a 50	»	»

Consulado Geral do Brazil em Hespanha, Barcelona, 7 de novembro de 1897.—Dr. R. de Sá Valle.

N. 3—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hespanha correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre Brazil.....	Sem cotação	Idem	Idem
» França.....	30, 40 % agio sobre o franco	30,90 idem, idem	31 % idem idem
» Inglaterra.....	pts. 32,70 por £	pts. 32,85 por £	pts. 33,03 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
Banco de Barcelona.....	de 2 1/2 a 5 %	Idem	Idem
Em França.....	de 5 1/2 a 6 %	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
De Barcelona ao Rio.....	36 a 37 pts. por pipa	Idem	Idem
De Malaga.....	80 pts. por ton. 10 % capa	Idem	Idem
De Valencia.....	24 a 25 francos por pipa	Idem	Idem
De Vigo.....	80 pts. por ton. 10 % capa	Idem	Idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha, Barcelona, 7 de novembro de 1897.—Dr. R. de Si Valle.

Ministerio da Fazenda

Por portaria l. 1 de 2 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença ao 2º escripturario da Alfandega de Macahé José Ignacio de Carvalho e ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão Manoel dos Reis Carvalho, ambas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saúde, onde lhes convier.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Gustavo José de Mattos, pedindo por aforamento um terreno de marinhãs sito á rua Marechal Deodoro esquina da rua Marquez de Paraná, em Nitheroy, concedido a João Antonio Pacheco.—A vista do parecer, não ha que deferir.

No telegramma da Associação Commercial Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro ultimo, solicitando isenção do imposto de consumo para o sal embarcado até 31 de dezembro do anno passado.—De accordo com o parecer, não pôde ser attendida a pretensão.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1898

Pelo Sr. Ministro:

Vicente de Paula Bastos, serventuario vitalicio da antiga 1ª vara civil, reclamando contra o pagamento do imposto sobre vencimentos, que allega não dever.—Indeferido, de accordo, com o parecer.

Dia 23

Augusto Fortunato de Saldanha da Gama, por seu advogado, replicando para ser lhe passada a certidão requerida em 6 de dezembro ultimo.—De accordo com o parecer, manteuho o despacho de 11 de dezembro proximo passado.

Dia 28

João Rodrigues Lins, pedindo autorização para fundar um banco de emissão — De accordo com o parecer, não tem este ministerio competencia para tomar conhecimento da pretensão do supplicante.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alferes Fileto de Oliveira Pimentel e Raphael Archânjo da Fonseca.—Indeferidos, em vista das informações.

Primeiro sargento Augusto Mello da Motta.—Indeferido.

Barcellos Guimarães & Comp., espingarda Winchester, pôde ser considerada arma de guerra; entretanto si a licença conferida a esta firma dá-lhe o direito de negociar em tal mercaderia e porque se trate de pequeno numero de armas, nada tem o Ministerio da Guerra a oppôr.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1898

D. Felicidade Eugenia de Souza Queiroz e D. Emilia Eugenia de Souza Queiroz, sobrinhas do finado continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Francisco da Costa Ramos. — Apresentem certidão do obito de seu tio, extrahida do registro civil.

D. Theodora Côra da Silva Raider, requerendo favores do montepio, por fallecimento de seu marido José Leonardo Raider, contra-meestre de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro ao S. Francisco.—Deferido.

Engenheiro José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, pedindo continuar como contribuinte. — Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1898

José Augusto Pereira da Silva, dispensado do cargo de contador da Repartição Geral dos Telegraphos por disposição da lei n. 491, de 16 de dezembro do anno proximo findo, pedindo para que a sua reversão seja considerada no quadro de telegraphistas de 1ª ou 2ª classe ou no de escripturario.—Indeferido

Dia 28

Theodoro Klein, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para certificar que serviu como agrimensor sob as ordens do engenheiro civil Dr. Virgínio da Gama Lobo, encarregado da exploração do sertão da ex-provincia de Santa Catharina etc.—Sim, em termos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação —1ª secção—N. 19—Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1898.

Em resposta ao vosso officio n. 6, de 15 de dezembro ultimo, consultando a este ministerio si é permitido ao Banco União de S. Paulo, concessionario da Estrada de Ferro de Uberaba a Cochim, manter em Franca o respectivo escriptorio, fóra da zona do percurso da linha, cujo ponto de partida é na cidade de Uberaba, séde do fiscal, e pedindo permissão para transferir, temporariamente, a residencia da fiscalização para a localidade onde funciona o escriptorio central da companhia, afim de plenamente cumprir os deveres inherentes á fiscalização, declaro-vos que, sendo o estabelecimento do escriptorio central por parte dos concessionarios de estradas de ferro uma medida de economia ou de conveniencia privada das mesmas, nada tem o Governo que deliberar a respeito.

Quanto, porém, á transferencia da séde da fiscalização, não ha motivo que a justifique, desde que ella attinge duas concessões—de Uberaba a Cochim, e de Catalão a Palmas—que indicam Uberaba como o melhor ponto para semelhante fim.

Saude e fraternidade.—Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.—Sr. engenheiro fiscal das estradas de ferro de Uberaba a Cochim e de Catalão a Palmas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 4 do corrente:

Foi restabelecida a agencia do correio de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba.

— Por outras de 5 do corrente:

Foi creada uma agencia postal no Recolhimento de Macaútas, no Estado de Minas Geraes.

— Foram restabelecidas as agencias-postaes de Indayá, (municipio de Itapeirica) e Agua Pé (municipio de Dorez de Boa Esperança), no Estado de Minas Geraes.

— Foi inaugurado o serviço de emissão e pagamento de vales postaes na agencia do correio da estação central da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Expediente de 3 de março de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Pedindo um reforço de 2.000\$ para a verba — Diversas despesas — da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte.

— Remetendo cópia do contracto celebrado com os cidadãos Soares Muniz & Comp., para o fornecimento de 150 bolsas para caixas de collecta.

— Restituindo um officio do Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil com um documento que o acompanhava e declarando ter-se tomado nota da despeza a fazer-se com a compra de dous carros para o correio ambulante.

— Remetendo cópia do contracto celebrado com os cidadãos João Guimarães e Pedro Pinto Monteiro para o fornecimento de objecto de expediente e utensilios durante o corrente anno.

Requerimentos despachados

Napoléon Reys, amanuense desta directoria, pedindo um mez de licença, em prorogação, para tratar de seus interesses. — Cumpra o disposto na regra 6^a da circular n. 57, de 8 de setembro do anno passado.

Manoel Luiz Monteiro, carteiro do 1^a classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo certidão de contagem de tempo. — Deferido.

Samuel Guilherme Vane, carteiro dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude. — Concedido.

Joaquim Antonio Gadret Filho, amanuense dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença. — Concedido.

Joaquim Pereira de Azevedo, praticante supplente desta directoria, pedindo contagem de tempo em que serviu como praticante-supplente e effectivo. — Indeferido.

Antonio Felix das Dorez, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 30 dias de licença. — Como requer.

João dos Santos Junior, praticante dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena de suspensão que lhe foi imposta pelo respectivo administrador — Nego provimento ao recurso, à vista das informações.

Leonardo de Lemos Henriques, carteiro da agencia do Correio de Santos, pedindo licença. — Concedido 30 dias.

O administrador dos Correios do Districto Federal recebeu e expediu os seguintes telegrammas:

Repartição Geral dos Telegraphos, Capital Federal, 2 de março de 1898. — Administrador dos Correios da Bahia — General Costallat avisado pelo Dr. Christovão Uchôa Cavalcante reclama registrado que diz ser 412, com 50\$00. Director deseja informações, urgencia. — O administrador, Antonio Theodoro da Silva Costa.

Repartição Geral dos Telegraphos — Bahia, 4 de março de 1898. Administrador Correios Rio — Responde telegramma 2 corrente. Carta reclamada General Costallat não teve entrada Correio. Dr. Christovão Cavalcante acaba declarar foi victima roubo criado (assinado) O administrador Correios, Virgilio C. Carvalho.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. Dr. Didimo de Veiga — Representante do ministerio publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretário, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Roloipiano Padilha, Alons de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão ordinaria anterior.

Relatados pelo Sr. Roloipiano Padilha:

Processos da tomada das contas:

Do ex-collector do municipio do Turvo, Estado de Minas Geraes, Antonio Pereira de Andrade Junior, referentes aos exercicios de 1893 e 1894. — O tribunal determinou que se lhe expeça quitação, providenciando-se outro-sim sobre o levantamento da fiança prestada em garantia da sua gestão.

Do commissario de 3^a classe da armada, 1^a tenente Joaquim Pires Ferreira, e mercenários ao periodo de 1 de março a 25 de setembro de 1896, quando embarcado no cruzador *Príncipe de Marjão*; e

Do ex-administrador da Mesa de Reulas do municipio de Iguape, Estado de S. Paulo, José Joaquim Egas, relativas ao periodo de 22 de fevereiro de 1864 a 22 de agosto de 1875.

O tribunal mandou dar-lhes quitação, julgadas prescriptas as contas do dito ex-administrador referentes aos exercicios de 1834 — 1865 a 1890.

Do julgamento effectuado em relação a cada processo ordenou o Tribunal que seja lavrado o competente accordão.

Requerimento do ex-pagador da Estrada do Ferro Central do Brazil Augusto Fortunato de Saldanha da Gama, pedindo a revisão das contas referentes à sua gestão. — O tribunal proferiu o seguinte despacho: «Visto e examinado o recurso de revisão interposto por Augusto Fortunato de Saldanha da Gama do accordão deste tribunal que condemnou o referido responsável ao pagamento da quantia de 463:530,973, no qual foi fixado o alimo e em que o mesmo se acha para com a Fazenda Publica, e

Considerando que o recurso de revisão só pôde ser admittido com fundamento em qualquer dos factos especificados no § 4^o do art. 1^o do decreto legislativo n. 302, de 8 de outubro de 1896, e no art. 223 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno;

Considerando que não allegou nem provou o responsável nenhum dos fundamentos legais da revisão, procurando demonstrar que o alimo encontrado em sua gestão é imputavel a actos de seus feis;

Considerando que o recurso de revisão não pôde ser admittido sem ser instruido com os documentos comprobatorios dos factos que constituem seus fundamentos regulares (art. 230 do decreto n. 2.409, de 1896).

Resolve desprezar *in limine*, nos termos do art. 231 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o recurso de revisão interposto por Augusto Fortunato de Saldanha da Gama e ordenar que se proceda aos termos da cobrança do alimo fixado no accordão proferido em 30 de dezembro de 1897. »

Foram approvados os accordões relativos ao julgamento, effectuado na ultima sessão ordinaria, dos processos da tomada de contas dos commissarios de 1^a classe capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição e de 5^a classe guarda-marinha Antonio Fernandes de Oliveira, e do cirurgião de 2^a classe Dr. Manoel Lopes da Silva Lima.

—Relatados pelo Sr. Alons de Almeida:

Ministerio da Fazenda:

Títulos:

Do montepio civil do menor Heraclito, filho do finado 1^a escripturario da Alfandega do Estado do Pará Luiz Cícero de Magalhães, na importancia annual de 1:000\$000;

De meio-soldo de D. Anna da Rocha Moreira, filha do finado capitão do exercito Pompilio da Rocha Moreira, na importancia

mensal de 50\$000. — O tribunal julgou legalmente expellidos os titulos para os effectos devidos.

Do montepio civil de D. Romana Adelaide Muniz Labottiere, viuva do official da secretaria de policia desta Capital Benjamin Constant Henrique Labottiere, na importancia annual de 1:600\$000;

Do meio soldo de D. Thereza Severina de Vêras, viuva do 2^o sargento do 5^o regimento de artilharia de campanha do exercito José Barbosa da Paixão, na importancia annual de 365\$000. — O tribunal proferiu identico despacho e ordenou o registro da despeza a que se referem os pareceres.

Do montepio civil:

De D. Raymunda Maria Barbosa, viuva do michinista de 1^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Candido Manoel Barbosa, na importancia annual de 720\$, e de seus filhos menores Francisco, Oscar, Joaquim e Satyro, na de 180\$ a cada um. — O tribunal julgou legalmente expellidos os titulos dos ditos menores, e mandou devolver o da referida viuva para nelle ser feita a declaração de que tratam os pareceres.

De aposentadoria:

Das telegraphistas-chefes da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Cesar do Castro Bandeira e Antonio Pinto de Cerqueira, o primeiro com o vencimento-annual de 4:800\$ e o segundo com o de 3:200\$. — O tribunal julgou legal a expedição dos titulos, e determinou que os processos sejam devolvidos à Directoria de Contabilidade do Thezouro Federal para a classificação da despeza.

Ministerio da Marinha — Aviso n. 188, de 12 de fevereiro proximo findo, relativo ao pagamento de contas, na somma de 86:822\$393, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral da Armada, nos mezes de maio a dezembro do anno passado. — O tribunal autorizou o registro da quantia de 85:496\$393, de despesas das verbas 9^a, 12^a, 15^a, 23^a, 28^a, e do credito aberto pelo decreto n. 2.760, de 24 de dezembro de 1897; e deixou de assim proceder quanto à de 1:326\$, em que importam as facturas ns. 3.285 e 3.286, por falta de credito na discriminação — Fardamento — da verba 9^a, em que foi computada a despeza.

Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 364, de 19 de fevereiro proximo findo, em resposta ao officio do Tribunal, n. 134, de 28 de dezembro do anno passado, sobre o não registro da quantia de frs. 3.642,66 de que trata o aviso n. 2.363, de 14 do mesmo mez, devila pelo correio brasileiro ao allemão. — O Tribunal ordenou o registro da despeza, declarando revogado o despacho proferido em 24 de dezembro do anno passado, e mandou officiar ao Ministerio dando os fundamentos de sua deliberação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 429, de 10 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento de contas, na importancia da 509\$776, proveniente de fornecimentos feitos em dezembro do anno passado à Escola Polytechnica. — O Tribunal mandou registrar a quantia de 348100, e deixou de o fazer quanto à de 475\$376, por insufficiencia do saldo existente na sub consignaço «Despesas extraordinarias, etc.» da verba 27^a do exercicio de 1897, a que pertence a despeza.

N. 518, de 21, em additamento ao do n. 517, solicitando que, por conta da verba n. 11, sejam pagos pela Alfandega de Manaus os vencimentos que competem, de 1 de fevereiro ultimo em diante, ao procurador da Republica no Estado do Amazonas, bacharel Tranquillino Graeciano de Mello Leitão. — O Tribunal autorizou o registro da despeza na importancia de 2:750\$000.

N. 579, de 26, consultando sobre a abertura de credito supplementar para despesas da verba — Socorros Publicos — do exercicio de 1897, elevando-se a 137:181\$576 e de 52:000\$ a que se referiu o aviso n. 140, de 17 de janeiro proximo passado. — O Tribunal foi de

parecer que o credito de que tratou o citado aviso n. 140 não póde ser augmentado para prover as despesas mencionadas no supra-citado n. 579.

Foram julgadas comprovadas as applicações das seguintes quantias, feitas responsaveis abaixo designados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 4:625\$100, pelo director do Instituto Nacional de Musica, com a aquisição de dous pianos para o dito instituto ;

De 12:899\$662, pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo lazareto, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

No mez de janeiro pro imo passado:

De 1:156\$, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento dos vencimentos dos operarios que trabalharam nas obras do Hospital Maritimo de Santa Isabel e dos empregados do escriptorio das obras do referido ministerio ;

De 4:334\$788, pelo Dr. chefe de policia desta Capital, com o pagamento dos vencimentos do pessoal da policia ; offician-lo-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores sobre a differença de mais paga, na importância de 250\$, a que se refere o parecer.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 e 5 de março, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 333, de 15 de fevereiro, entrega ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos de 316:153\$846, para occorrer ao pagamento das subvenções devidas á *Amazon Telegraph Company, limited.*

Officio n. 49 da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, pagamento de 84\$ ao servente da dita repartição ;

Idem em 6, da Inspectoria Geral da Iluminação da Capital Federal, idem de 84\$ ao servente dessa repartição.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 589, de 2 do corrente, gratificação a diversos empregados, na importância total de 1:000\$000 ;

N. 591, de 2 idem, idem de 1:243\$813, folhas do auxiliar do Archivo Publico, serventes e dos encarregados de extrahir cópias ;

N. 381, de 5 de fevereiro, idem de 8:055\$138 aos fornecedores do Instituto Benjamin Constant.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 35, de 7 de fevereiro, pagamento de 4:938\$335 ao 1º secretario Augusto Cochrane de Alencar, pela Delegacia do Thesouro em Londres.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 25 da Caixa de Amortização, gratificação ao pessoal extranumerario, na importância de 2:166\$099 ;

Idem n. 24 da mesma repartição, pagamento de 2:016\$ aos empregados que assignaram notas ;

Idem n. 17, idem idem de 2:149\$098, folha do pessoal extranumerario ;

Idem n. 113 da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 9:100\$ a Belmiro Rodrigues & Comp.

Requerimento de D. Adelina Borges Mascarenhas, pagamento de 200\$ pelas despesas com o funeral do guarda-mór da Alfandega da Capital Federal Etelvino Vieira Mascarenhas.

Officio n. 33 da Casa da Moeda, pagamento de 1:010\$800 a Rodolpho Fechner ;

Idem do juiz de orphãos de S. Fidelis, idem de 718\$57 a João Baptista Panisset, juros do emprestimo do cofre de orphãos ;

Idem do juiz municipal de Barra Mansa, idem de 403\$298 a Francisco Sodéro, idem idem ;

Idem do juiz de orphãos do Rio Bonito, idem de 618\$772 a Eugenio Jardim de Mattos ;

Idem n. 15 da Caixa de Amortização, pagamento de 141\$925 aos serventes extranumerarios.

Exercicios findos:

Requerimento da Companhia Brasileira Torrens, pagamento de 2:838\$549.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.687, de 27 de dezembro ultimo, pagamento de 31:703\$045 ao *London and Brazilian Bank*, procurador de W. G. Armstrong Whitworth & Comp., *limited.*

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 16 de fevereiro, pagamento de 5:276\$240 a diversos fornecedores desse ministerio ;

De 19 idem idem de 5:496\$070 e 10:701\$100, idem idem idem.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 5 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de saúde, ao desinfectador da inspecção do serviço de isolamento e desinfecção Amancio José de Sant'Anna.

Foi exonerao, a pedido, o escrevente do cemiterio municipal de Santa Cruz Antonio Basilio Cardoso Pires.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1898

Imposto de licenças:

Manoel da Silva Ramalho, Gomes & Sobrinho. Manoel Ferreira Coelho, Luiz Pereira da Silva Junior, Manoel da Silva Braga, José de Oliveira Ayres, H. Ferreira & Comp., José Falcetta, Francisco Ferreira Terra, Joaquim José Rodrigues Pinheiro, tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, José Abrantes, Mario Domingues Alves, Manoel Nunes da Fonseca, Manoel José Carlos, Viçoso Magalhães & Comp., Antonio José Pestana, Eugenio de Azevelo Feio, Santo Crevano, Barros & Almeida, Martins & Alves, Magalhães Marques & Oliveira, João Nunes Gomes Duarte, João Nicolão & Comp., Ribeiro & Irmão, Manoel Torres, Mariana Rosa da Silva Amorim, Joaquim Nery Cotrim e Empreza Concessionaria de Carnes Verdes (4).—Deferidos.

Gertrudes Gahlen Osorio.—Autorizo, uma vez prova o pagamento da multa em que incorreu e o imposto do exercicio de 1897.

Henrique Schujé.—Autorizo, satisfazendo as exigencias do Dr. commissario de hygiene.

José Machado Pavão.—Autorizo a licença, uma vez pagas os impostos em divida.

Manoel Brandão da Silva.—Autorizo, apresentando a quitação.

João Roffas.—Autorizo, uma vez paga a multa e os impostos em divida.

Barreiros Pinto & Comp.—Satisfaca a exigencia.

Directoria de Obras e Viação

Expediente de 5 de março de 1898

Officios expedidos :

Ao Dr. director de Hygiene, pedindo providencias para que seja despejada a estalagem á rua General Camara n. 351.

Ao agente da Gloria, pedindo para multar a *Societê Anonyme du Gaz*, por ter aberto durante o dia o calçamento á rua D. Luiza, em frente ao n. 51.

Ao agente de Santa Rita, mandando tornar effectiva a multa, pelas obras no becco João Baptista n. 19.

Ao agente da Gloria, mandando intimar o proprietario do predio á rua do Caffete n. 220, a pedir licença para a reconstrucção do mesmo predio.

Ao agente de Santa Rita, pedindo vistoria para o predio n. 115 da rua da Saude.

Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando que o predio á rua Tenente Costa, esquina da Getulio, foi julgado em condições de ser habitado.

Ao agente de Santa Rita mandando sustar as obras a rua Senador Pompeu ns. 65 e 67.

Ao agente da Candelaria, mandando intimar o proprietario do predio n. 94 da rua dos Ourives a tirar licença para obras.

Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, sobre concertos de accordo com o art. 5º letra A da postura de 15 de setembro de 1892.

Ao inspector das obras publicas, pedindo a desobstrucção dos ralos á rua D. Carlos.

Ao agente da Candelaria, referente ás obras no predio n. 21 da rua do Rosario.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1898

Antonio José Corrêa da Costa, solicitando a construcção de uma muralha de sustentação á praia de S. Christovão n. 20 B ; Francisco da Silva Cardoso, solicitando licença para puchar a frente o 2º pavimento do predio n. 15 da rua Barão de Igatemy ; Antonio Gonçalves da Cunha Bastos, solicitando a construcção de um gradil na frente do predio á rua Argentina n. 1 A ; João Machado Mendes, solicitando a construcção de dous predios á rua Bispo junto ao n. 42 ; José Ferreira de Carvalho, solicitando pintura, reboco e a construcção de um muro na frente dos predios ns. 21, 26, 28, 30, 32 e 34 da rua Silva Guimarães ; Manoel Domingues, solicitando prorogação de prazo para conclusão das obras á rua Lima Burros, entre os ns. 34 e 36 ; Manoel Ferreira das Neves, solicitando a construcção de uma varanda no predio n. 53 á rua Vinte e Quatro de Maio ; Alberico Dias de Moraes, solicitando a construcção do um predio á rua Santa Luzia ; A. Poncy, solicitando a construcção de um predio á praia de Copacabana ; Joaquim dos Santos Rocha, idem, idem de dous predios á rua Posolo, em frente ao n. 10 ; Antonio Corrêa de Avilla, idem, idem de dous telheiros no interior do terreno á rua Barcellos n. 2 ; João José Arruda, solicitando alteracão na entrada do predio em construcção á rua Duque de Saxe n. 14 ; Antonio de Barros Ramalho Ortigão, solicitando a construcção de uma cocheira no interior do terreno á rua Cosmo Velho n. 27 ; Rosa Gabriela Pereira e Sá, solicitando a demolição e reconstrucção do muro da frente do predio n. 8 á Travessa Mariette ; Virgilio Alves Torres Carneiro, solicitando a reconstrucção do predio á rua do Rosario, canto do becco do Fico ; Manoel Ferreira de Vieira, solicitando um accrescimento no predio da rua Barão de Mesquita n. 21 e concertos no prelo junto ; George Maschke & Comp., solicitando a construcção de um augmento á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142 —Passe-se alvará.

Eduardo de Alvarenga Peixoto, solicitando concertos no predio n. 260, da rua do Hospital ; Carvalho Junior & Costa, solicitando abertura de duas portas internas nos predios ns. 2 da rua Escorrega e 49 da rua da Saule ; Acostinho Amancio Guedes Lisboa, solicitando concertos no predio n. 8 da rua Visconde de Maranguape ; Olavio da Silva Prates, idem, idem nos predios ns. 9 e 11 da rua Presidente Barroso ; João Dias da Costa, idem, idem na platibanda do predio n. 27 da rua Pão Ferro ; José Lourenço de Teixeira, idem idem no predio n. 20 da travessa Pedragães ; Albino Xavier de Almeida, idem, idem no predio n. 356 da rua Senador Euzebio ; J. A. da Cunha & Comp., idem, idem no predio n. 49 da rua S. Christovão ; S. A. Guimarães, solicitando a collocação de um todo no predio n. 83 á rua S. Christovão ; Francisco de Paula Pereira, idem, idem no predio n. 31 B á rua S. Pedro ; mosteiro de S. Bento, solicitando concertos no predio n. 149 da rua da Quitanda ; Ferreira Lopes & Cardoso, idem, idem no predio n. 102 da rua do Rosario ; Joaquim da Costa Chaves, solicitando a substituição do soalho por ladrilhos, abertura de uma claraboia e concertos no predio n. 318 da rua de S. Pedro ; Emanuel Cresta & Comp., solicitando licença para reformar e augmentar o ladrilho do predio á rua dos Andradas n. 49 ; Antonio Maria Valente de Almeida, solicitando con-

certos nos predios ns. 314, 316 e 318 á rua da Alfandega; João Raymundo Americo, idem idem no predio n. 13 á rua Barão de Capanema; Antonio Camillo de Oliveira Torres, idem, idem no predio n. 41 da rua D. Marciana.—Passe-se guia.

Manoel Fernandes solicitando concertos no predio n. 21 da travessa Sereno.—Passe-se guia, de accordo.

Euzobio Pires Ferreira, solicitando numeração para o predio á rua S. Henrique, entre os ns. 26 e 24; José Pinto Carvalho, idem idem para os predios á rua Visconde de Silva; Balthazar da Silva Pereira, idem idem para os predios á rua Visconde de Carvalhos; João Sergio Goulart, idem idem para os predios á travessa Soares Cabral; Antonio Alfredo Avila, idem, idem á rua Fros Caneca; João Martins Ferreira, idem, idem para os predios á rua Barcellos; Adherbal da Costa & Comp., idem, idem para os predios á rua Senador Pompeu, junto ao n. 121; Antonio José Ribeiro, idem, idem para os predios á rua Visconde de Carvalhos, canto da rua Capitão Sulomio.—Passe-se certidão.

Francisco Moura, solicitando licença para estacionar com seu negocio na rua T ridentes, canto da rua do E-pirito Santo; Francisco Moura, idem, na porta do Theatro Variedades.—Indeferido.

João R. Lima, solicitando certidão; Francisco Camello, idem.—Cert. fique-se.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça

Expediente de 5 de março de 1898

Officio do Sr. director de Fazenda, remetendo a importância de uma multa pela infracção do regulamento dos jardins publicos.

Requerimento despachado

Pelo Dr. Prefeito:

José Bittencourt de Souza, para derrubar uma arvore confronte ao seu predio na praia de Botafogo.—Indeferido.

Directoria Geral de Instrução

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de março de 1897

Officios:

Ao Sr. director da fazenda:

Enviando a folha do exercicio dos directores de grupos relativa ao mez de fevereiro findo;

Idem, idem dos adjuntos de 2ª classe;

Idem idem dos professores adjuntos effectivos e interinos.

Communicando que a professora adjunta interina Claudiana Teixeira da Motta passou a assignar-se Claudiana Motta Vianna da Silva.

Dia 3

Enviando a folha de expediente, relativa ao mez de fevereiro findo, na importancia de 6:62\$100;

Communicando que a professora Angelina S. C. Vieira Ferreira tem direito á quantia de 52\$740, importancia de expediente no mez de novembro do anno findo.

Dia 5

Enviando a folha dos professores subvencionados e subsidiados, esta na importancia de 8:80\$ e aquella na de 9:22\$000;

Enviando a folha dos professores publicos relativa ao mez de fevereiro proximo findo.

Communicando que a professora adjunta Maria Carolina de Miranda e Silva passou a assignar-se Maria Carolina de Miranda Costa.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de março de 1898.....	1.218:075\$700
Idem do dia 5	207 845\$299
Em igual periodo de 1897.....	1.516:822\$99
Em igual periodo de 1897.....	1.469:268\$200

RECORDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de março de 1898.....	210:159\$523
Idem do dia 5.....	74 478\$365
Em igual periodo de 1897.....	249 608\$884
Em igual periodo de 1897.....	214:180\$562

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 5 de março de 1898.....	41:825\$40
Dia 1 a 5.....	132:337\$529

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de março de 1898.....	31:503\$061
Dia 1 a 5.....	136 320\$999
Em igual periodo de 1897.....	169:121\$924

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

PORTO ALEGRE, 3 — Renda arrecadada em fevereiro findo, 1.076:630\$912; em igual mez no anno passado, 859:638\$532. Diferença para mais neste exercicio, 218:027\$380; não obstante para ter sido detida e despachada no Rio Grande carga destinada a este porto. — Inspector, *Luis Brigido*.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se no dia 7 as folhas seguintes:

Surdos-mudos, pensões, provisórias e praças de pret.

Coleta e pagamento do material.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— Amanhã, segunda feira, 7 do corrente, ao meio-dia, reunir-se-ha a congregação desta faculdade.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Provence*, para Santos, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Città di Genova*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Itacolomy*, para Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itapacy*, para S. Christovão e Estanc, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Mugny*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Mocambique*, para Bania, S. Thiago, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Buffin*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mutações de residências, e bem assim os boletins de endereços que está sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residências*.

Obituario—Sepultaram-se no dia 2 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso—o fran. Joseph Kayser, 21 ans., s., res. e f. á r. da Carioca n. 60.

Aterio sclerose — os port. Henrique Martins dos Santos, 64 ans., s. f. na Santa Casa; Casimiro Xavier Marques, 52 ans., s., f. no hospital do Carmo e o braz. Javinho Gonçalves da Silva, 35 annos., s., res. e f. á r. do Lavradio n. 100 e Manoel Laurindo Fernandes Rocha, 68 ans., c., res. e f. á r. Marquez de Pompil n. 44.

Angina do peito—a braz. Maria Rodrigues da Motta, 50 annos, c., res. e f. á r. Joaquim da Silva n. 64.

Athrepsia—a braz. Julia, filha de Martinho Mendes, 3 ms., res. e f. á r. Santa Isabel n. 5.

Asphixia por demora do parto— Maria, filha de Adolpho S. Mattos, 4 hs., res. e f. á rua Camerino n. 71.

Broncho-pneumonia—a braz. Isabel, filha de Ramygio Machado Caudillo, 3 ans., res. e f. á r. S. Lourenço B. 23.

Beriberi — os braz. Salustiano Marques Marcellino, 25 ans., fal. no Hospital Central; Antonio José Pinheiro, 27 ans., s., fal. no Hospital do Andarahy.

Choque traumatico — o braz. João Francisco dos Anjos, 13 ans., s., res. e fal. á r. do Jogo da Bola n. 24.

Congestão cerebral—o port. Joaquim José da Cunha, 25 ans., s., res. e fal. á r. Barão de S. Felix n. 200.

Colite aguda—o braz. Rutestino, filho de Roberto Bruce, 2 ans., res. e fal. á r. Vieira da Silva n. 31.

Convulsões—os braz. Marcellino Manoel de Oliveira Junior, 37 ans., s., res. e fal. á r. Chile n. 37; Garibaldina, filha de José João Marques, 15 mezs., fal. na Santa Casa.

Daltonismo e tétano visceral—a braz. Ignez Carlota Quadros, 42 ans., c., res. e fal. á r. S. Leopoldo n. 238.

Deformidade congenita—a braz. Altina, filha de Manoel Gomes da Costa, 6 ds., res. e fal. á r. Universidade n. 1.

Estasia da aorta—a braz. Mariana Eugenia Moraes Junior, 76 ans., v., res. e f. á r. Evaristo da Veiga n. 54.

Encephalite — a braz. Arminda, filha de Gaudencio Cardoso, 2 ds., res. e f. á r. Bento Lisboa n. 2.

Entero colite — a franc. Claude Fernane, v., 54 ans., f. no hospital da Saude.

Entero mesenterite — o braz. José, filho de José Co rreia Golan, 5 ms., res. e f. em São Francisco Xavier.

Febre typhica— a port. Justa Helena Tavares, 70 ans., c., res. e f. á r. General Podra n. 99.

Febre malaria — a ital. Gregoud Nave, 13 ans., s., res. na ladeira do Barro n. 94; Tesmo Maria Garcia, 41 ans., c., res. e f. no morro do Castello.

Febre palustre — o ital. Vicenzo Palermo, 26 ans., s., res. e f. á r. do Castello.

Febre remittente — o port. Domingos Gonçalves Diniz, 22 ans., s., res. e f. á trav. de S. Sebastião.

Febre remittente palustre—a finn. Georgina, filha de Maria Gertrudes Conceição, 2 m., res. e f. á r. S. Leopoldo n. 110.

Febre amarella—o port. Carlos Rodrigues Soares, 16 ans., s., res. e f. á r. do Riachuelo n. 218; Pedro Antonio Fernandes, 15 ans., s., res. e f. á r. Moraes Valle n. 38; Rosa dos Santos Oliveira, 29 ans., s., res. e f. no Hospital S. Sebastião; o ital. Casadio Eurico Berniero, 31 ans., c., f. no Hospital São Sebastião; Zachil Domenico, 24 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; os hesp. Marcellino Ribeiro, 16 ans., s., f. no Hospital S. Sebastião; Francisco Salgado Netto, 51 ans., c., f. no Hospital S. Sebastião; Raphael Martinez, 13 ans., s., f. na Santa Casa. e Jupile Eisto, 50 ans., f. na Santa Casa.

Hypohemia—oital. Alfasid Siafrello, 23 ans., s., f. na Santa Casa.
 Hypertrophia do coração—o braz. Manoel José Gonçalves, 26 ans., s., f. na Santa Casa.
 Lymphatite—o port. Francisco Rocha Lopes, 29 ans., c., res. e f. á r. Frei Caneca n. 83.
 Leão-cardio pulmonar—o braz. João Evangelista C. Arujo Maia, 67 ans., s., res. e fal. á r. Mariz Barros n. 18.
 Meningite—os brazs. Julieta, filha de Cecília Pacheco, 18 mezes, res. e fal. á r. Vieira da Silva n. 69; Benjamin, filho de Deolinda Mathias, 14 mezes, res. e fal. á r. Alzira Brazadão n. 1.
 Marasmo—a braz. Isabel Antonia Sobral, 80 ans., v., res. e fal. á r. da Bella Vista n. 53.
 Sem declaração—um homem, verificado o obito no Necroterio.
 Syncope cardiaca—a braz. Anna Maria dos Santos, 89 ans., s., fal. na Santa Casa.
 Tetano infantil—o braz. Antonio, filho de Afonso da Costa e Silva, 5 ds., res. e fal. á lad. do Seminário n. 19.
 Tuberculose mesenterica—os brazs. Annelina, filha de Emilio Amino, 1 mez, res. e fal. á r. do Alcantara n. 93; Arthur, filho de Cypriano Pereira da Cunha, 2 mezes, res. e fal. á r. Bento Lisboa n. 37.
 Tuberculose pulmonar — o hesp. Pedro Agular, 50 ans., s., f. na Santa Casa; a port. Luiza Eugenia Vianna, 28 ans., v., f. na Santa Casa.
 Volhice — as afrs. Maria Ignacia, 89 ans., s., f. na Santa Casa; Violante, 90 ans., s., f. no Hospital da Saude.
 Feros — um, filho de Ezydio Coelho Sá, res. á r. do Alcantara n. 55; outro, filho de Januario Maia, res. no morro do Castello n. 38; outro, filho de Florencio Regis, res. á r. Castorina n. 22; outro, filho de Luiz Maggelli Curymbaba, res. á r. Visconde de Itaina n. 103.
 Acesso pernicioso — o brasileiro Onofre, filho de Maria Gloria, 8 ms., res. e f. á r. General Polydoro n. 120.
 Aortite aguda—o brasileiro Guilherme Caetano Rocha, 25 ans., s., f. no Hospicio Nacional.
 Bribberi—o port. João Rodrigues Silva, 58 ans., s., res. e f. á r. Santo Amaro n. 21.
 Bronchite capillar—o braz. Alberto, filho de David Moreira Rega, 9 ms., res. e f. á r. Becco do Senado n. 13.
 Broncho-pneumonia—o braz. Raul, filho de Aristides Leters, 16 ms., res. e f. á r. da Carioca n. 32.
 Cancro do figado—a braz. Viscondessa Carvalho Moreira, 43 ans., s., res. e f. á lad. da Gloria n. 2.
 Entero-colite — a braz. Martha, filha de João Francisco Sant'Anna, 2 ds., res. e f. á r. Indiana n. 4.
 Meningite—a braz. Julieta, filha de José Christino Pinheiro Bittencourt, 4 ans. e 5 ms., res. e f. á r. São Luiz Gonzaga n. 147.
 Syphili—o port. José Amaral Estrella, 52 ans., s., res. e f. á r. Marquez de São Vicente n. 33.
 No numero dos sepultados, estão incluídos 21 indigentes, cujos enterrros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 7 do corrente, ás 10 1/2 horas, serão chamados a exame os alumnos seguintes:
 Prova de habilitação do 3ª serie pharmaceutica e 3ª serie de pharmaceutico estrangeiro
 Os mesmos chamados para o dia 5.
 Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 6 de março de 1898.—O secretario, Dr. Moniz Maia.

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para a matricula nos diferentes cursos desta Faculdade estará aberta desde o dia 16 do corrente até á terminação dos exames da pre-sente época.
 Para a matricula da 1ª serie do curso medico são exigidas:
 Certidões de aprovação dos exames de latin, portuguez, francez, inglez ou allemão (à vontade do matriculando), geographia (em particular a do Brazil), historia universal, (em particular a do Brazil), arithmetica, algebra até equações do 2º grão inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, elementos de physica e chimica, elementos de botanica, zoologia e geologia; conhecimento do Thesouro Federal de haver pago a taxa de 50\$, attestado de vaccina e de identidade de pessoa.
 Para a 1ª serie do curso de pharmacia:
 Certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez, arithmetica, algebra até equações do 2º grão inclusive, geometria elemental, trigonometria rectilinea, historia e geographia do Brazil, elementos de physica e chimica, elementos de botanica, zoologia e geologia, alem dos demais documentos.
 Para a 1ª serie do curso de obstetricia:
 Certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções inclusive, geometria plana, e os demais documentos.
 Para a 1ª serie do curso de odontologia:
 Certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez ou inglez, arithmetica até proporções inclusive, geometria plana, elementos de physica e chimica e, os demais documentos.
 Para a matricula em algumas ou em todas as materias de cada uma das séries superiores, deverá o alumno exhibir certidão de app ovação no exame da série anterior e conhecimento de ter pago a taxa de 50\$000.
 Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 de março de 1898.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Moniz Maia.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço publico que tendo sido admitidos como alumnos contribuintes neste Internato os menores abaixo mencionados, devem seus paes ou interessados vir buscar na secretaria do mesmo Internato, até o dia 14 do corrente, as competentes guias para matricula, afim de ser effectuado o seu pagamento no Thesouro Federal.
 Eurico Rangel.
 Fernando Cockrane.
 Pericles Leal.
 Francisco Luiz da Nobrega Junior.
 Alvaro da Silva Guimarães.
 Julio Cardoso Ribeiro.
 Dionysio da Silva Lima Pereira.
 Alvaro da Silva Lima Pereira.
 Eduardo Pereira Burgos.
 Dalma Washington da Fonseca Hermes.
 Fausto Garriga de Menezes.
 Eduardo de Abreu Coutinho.
 José Rodrigues dos Santos.
 Aureliano Machado Portella de Figueiredo.
 Antonio Rodrigues Teixeira.
 Henrique Rodrigues Teixeira.
 Gastão Rodrigues Teixeira.
 Eduardo Cordeiro Guerra.
 Eurico Franco Ribeiro.
 Agilberto Henrique Bastos.
 Luiz Gustavo Pradez.
 Armando Carneiro Machado.
 Mario Lo, es Domingues.
 Henrique Gaspar Lahmeyer.
 Nelson Neves Cardoso.
 Carlos Alberto Bittencourt.
 Antonio Teixeira Rodrigues.
 Orlando Ferrão Gomes Calaga.
 Edmundo Ribeiro de Mendonça.
 Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 4 de março de 1898.—O secretario, Antonio Alces C. Carneiro.

Escola Normal

Segunda-feira 7 do corrente, realizar-se-hão os seguintes exames:
 A's 10 horas, provas escriptas de portuguez do 1º anno, de pedagogia do 2º, de chorographia e historia do Brazil (reg. 81) e de litteratura, provas de sufficiencia de physica de 3ª serie (reg. 93), para as alumnas do curso diurno.
 A's 4 horas: provas escriptas de portuguez do 1º anno, de pedagogia do 2º, de chorographia e historia do Brazil (reg. 81) e de litteratura, provas de sufficiencia de physica de 3ª serie (reg. 93) e provas praticas de physica e chimica do 3º anno (reg. 97), para as alumnas do curso nocturno.
 Secretaria da Escola Normal, 5 de março de 1898.—O secretario, Afonso Augusto Costa.

Instituto Nacional de Musica

De 1 a 15 do vigente, effectua-se, na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissoão provisoria e para quatro subveções annuaes de 50\$, distribuidas, de accordo com as respectivas inscripções, pelas classes de oboe, fagote, trompa e contrabaixo, continuando aberta a matricula para a admissoão inicial de alumnos, que será tambem encerrada a 15 do corrente.
 Aos alumnos de 1897, que reclamarem, serão expedidos as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal.
 Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1898.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Profissional

De ordem do Sr. Dr. director, previno aos interessados de que só na proxima semana sera publicada a lista dos candidatos acceitos á matricula neste instituto; isto devido ao grande accumulode provas, que tem dificultado a commissão examinadora no julgamento das notas.
 Secretaria do Instituto Profissional, 6 de março de 1898.—José de Souza Rocha, 2º official.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se fez publico que, tendo-se extrahido 38 apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo 6%, hoje 5%, papel, sob ns. 91.931, 106.960 a 106.970 emittidas em 1867, 167.256 a 167.265, 180.591, 180.592 e 204.105 a 208.118, da emissão de 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.
 Capital Federal, 5 de março de 1897.—O inspector, Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmiento.

Commissão de Fazenda

De ordem do Sr. presidente da commissão do concurso para empregos de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na segunda-feira 7 do corrente, deverão apresentar-se ás 9 horas da manhã os concurrentes infra mencionados para prova escripta de grammatica da lingua nacional, a saber:
 Afonso Troise.
 Alberto de Campos Moura.
 Alfredo Montes Junior.
 Alpheu da Costa Doria.
 Alvaro de Castro Lima Nogueira.
 Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior.
 Aristides Figueiredo.
 Arnaldo Albano Prudente.
 Arthur da Silva Gusmão.
 Balthazar Gonçalves de Almeida.
 Candido Costa.
 Dario de Oliveira.
 Ernesto Eugenio de Castro.
 Euclides Moreira Alves.
 Eugenio de Almeida Monteiro.
 Eustaquio Ribeiro de Britto Fernandes.
 Francisco Antonio Cesar.

Francisco Salles de Souza Castro.
 Frederico Antonio Carlos de Menezes e Souza.
 Frederico Augusto Olympio de Jesus.
 Gastão Victoria.
 Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
 João Ferreira da Costa.
 João Arthur Law.
 Joaquim de Campos Maciel.
 José Lemos Cordeiro.
 Josephino da Silva Moraes.
 Jeronymo da Costa Villar.
 Luiz Valle de Almeida.
 Mario de Almeida Fortuna.
 Nicoláo Sampaio.
 Oscar Peckolt.
 Paulo Pyrho.
 Pedro Pereira Baptista.
 Raul Xavier.
 Severiano de Andrade Cavaleante.
 Rubem Pinheiro Guimarães

Sala da commissão em 5 de março de 1893.
 —O secretario, Manoel Leite Pereira Bastos.

Ministerio da Marinha

ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Directoria de Pharos—Aviso aos navegantes—
 Estado do Rio Grande do Norte—Pharol de Macdo

Avisa-se aos navegantes que no dia 15 do corrente será inaugurado o pharol de Macdo, no Estado do Rio Grande do Norte.

Esse pharol acha-se collocado no Alagamar. O seu aparelho de luz é dioptrico de 5^a ordem, gyrante e exhibirá luz fixa branca variada por lampejos brancos de 30 em 30 segundos e visivel a 12 milhas com tempo claro.

O plano eleva-se a 12 metros acima do solo e a 13^m.50 acima da praia-mar.

O aparelho e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro com plata-forma e escada lateral, pintada de branco, assim como a casa dos pharoleiros, que lhe fica junto.

Posição geographica

Lat. —05°—07'—00" S.

Long. —36°—34'—00" O G.

Directoria de Pharos, Capital Federal, 3 de março de 1893.—Leopoldino José dos Passos Junior, capitão de mar e guerra graduado director.

Capitania do Porto

EDITAL

Boas das Agulhas

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, se faz publico que, em obediencia ao aviso n. 313, da Secretaria de Marinha, de 28 de fevereiro do corrente anno, a nenhum navio mercante nacional ou estrangeiro se permitirá fundear dentro do perimetro do quadro do regulamento das agulhas dos navios da armada, que se acha assignalado por quatro boias exteriores e uma central; e nem proximo das referidas boias.

Secretaria da Capitania do Porto—Rio de Janeiro, 3 de março de 1893.—José Antonio Ayrosa, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

RELAÇÃO DOS NAVIOS INSPECIONADOS DURANTE O PERIODO DE 2 A 28 DE FEVEREIRO DE 1893

Pionier, barca allemã, procedente de Hamburgo, carga varios generos, tripolação 18.—Navio limpo em todas as suas dependencias e boas as suas provisões.—Mandou-se estender toldos.

Itatuba, vapor nacional, vindo de Porto Alegre e equipagem 33, carga varios generos.—Em boas condições.—Mandou-se proceder á limpeza no alojamento dos marinheiros.

Itatiba, vapor nacional, equipagem 27, carga varios generos, procedente do Rio Grande do Sul.—Navio limpo e em boas condições.

Tracema, vapor nacional, equipagem 16, carga varios generos, procedente do Pernambuco. Tudo bem.

Itajá, vapor nacional, de Aracajú, com varios generos e 24 tripolantes.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros.

D'antante, vapor nacional, equipagem 18, carga varios generos.—Mandou-se limpar o rancho e estender toldos.

Tertina, vapor allemão, tripolação 21, procedente de Antuerpia, carga varios generos.—Navio limpo e em boas condições hygienicas.

Polana, vapor inglez, equipagem 23, vindo de Cardiff com carregamento de carvão.—Em condições regulares de asseio e bons alimentos.

Naja, barca norueguesa, de Pensacola, com 10 tripolantes, carga madeira.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros e estender toldos.

Gwethyru Castle, barca ingleza, procedente de Panon, carga arroz, equipagem 16, em condições regulares de asseio.—Mandou se lavar e desinfectar as correntes da ancora e as privadas.

Priscilla, lugar americano, tripolação 9, vindo da Bahia com varios generos.—Bons alimentos e em muito boas condições hygienicas.

Josephine, lugar americano, vindo de Baltimore com varios generos.—Navio bem limpo e em optimas condições.

Roda, barca sueca, de Cardiff, com carvão, tendo 16 tripolantes.—Em condições regulares de asseio.

Bertha, barca portugueza, vinda da Bahia com carregamento de vinhos, equipagem 13.—Em boas condições.

Amg, barca americana, com 11 tripolantes, vindo de Baltimore.—Tudo bem.

Maryon Glen, barca ingleza, do Rangon com 17 pessoas.—Em boas condições.

Austrolia, galera norueguesa, do Glasgow, com carvão, equipagem 17, em condições regulares de asseio.—Mandou-se substituir a agua potavel e estender toldos.

Laticia, lugar russo, tripolação 10, procedencia Londres, carga varios generos.—Bons alimentos e asseio regular.

Elvianadi, lugar americano, vindo de Nova York, equipagem 9, carga madeira.—Em condições regulares de asseio.

Moyes B. Tower, lugar argentino, com 12 pessoas, vinda do Rosario, carga alfalfa.—Navio limpo e bons alimentos.

Conna, galera ingleza, 21 tripolantes, vinda de New York com carvão.—Mandou-se lavar e desinfectar as correntes da ancora e estender toldos.

Bertholy, vapor inglez de Cardiff, com carvão, equipagem 24.—Em condições de asseio aceitaveis.

Tolosa, vapor inglez, de Cardiff, com carvão, tripolação 22.—Mandou-se proceder á limpeza no alojamento dos foguistas e desinfectar as privadas.

Serabo, vapor inglez, vindo de Santos, carga café, com 22 tripolantes.—Mandou-se baldear o convex. Este vapor ao entrar no porto teve dous doentes de febre amarella, pelo que foi isolado e desinfectado.

Artisan, barca ingleza de Cardiff, com carvão e 17 tripolantes. Em boas condições de asseio.—Mandou-se esgotar duas pipas de agua servida e substituir toda agua potavel.

Robert S. Bernart, barca ingleza, equipagem 14 vinda de Pensacola, com madeira. Bons alimentos e em boas condições de asseio.—Mandou-se estender toldos.

Arbutro, patacho nacional, com 8 tripolantes, vindo de Pensacola, com madeira.—Mandou-se limpar e pintar o alojamento dos marinheiros e esgotar tres pipas de agua servida.

Everdar, barca norueguesa, com 11 pessoas, vinda de Pensacola, carga madeira.—Mandou-se limpar o rancho e substituir a agua potavel.

Adolpho Tiedeman, barca norueguesa, de Pensacola, carga madeira, equipagem, 17.—Navio limpo e em boas condições.

Edinbridge, vapor inglez, 24 tripolantes, vindo de Cardiff, carga carvão.—Navio limpo e desinfectado, em boas e condições hygienicas.
S. S. Lange, vapor inglez, de Cardiff, carga carvão, equipagem 20.—Em boas condições de asseio

Crown Prince, vapor noruegueso, com 11 pessoas, vindo de Cardiff, carga carvão.—Mandou-se limpar o exterior do navio.

Fritz Gustaf, lugar russo, vindo de Londres, com varios generos e 9 tripolantes, bons alimentos.—Mandou se limpar o rancho.

Foram ainda inspecionados pela segunda e terceira vez e encontrados em boas condições hygienicas os navios abaixo especificados:

Barcas: inglezas, *Glaring*, *Bella Sargiana*, *Margarette Michel*, *E. Breton*, *Glaucanarvig*, *Phormosa*, *Glouvar*, *Amiga* e *Nor*; norueguesa e, *Prince Victor*, *Prince Luis*, *Prince Amadeo*, *Alide*; allemã, *Pionier*.

Patachos nacionais: *Brazil* e *Ellie*.

Galeras inglezas: *Bathsea*, *Four Winds* e *Macedon*.

Lugares: americanos, *Priscilla*, *R. F. Peltyreer*, *Grace Lynwood* e *Nantes Kert*; nacional, *Lince*; allemão, *Wilhelmine*, e o inglez, *Ginesta*.

O encarregado do saveiro *Ville de Paris* foi intimado para proceder a raspagem e pintura exterior do mesmo.

Rio de Janeiro 23 de fevereiro de 1893.—O ajudante, Dr. *Pigwirolo Ramos*.

Escola Militar da Capital Federal

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. coronel comandante, fago publico que se va a comparecer a esta Escola, no dia 7 de Março corrente, ás 11 horas da manhã, afim de prestarem exame de admissao, os prebendos seguintes:

Honorato de Castro Lima,
 Honorario de Souza Franco,
 Hebeacio Alves de Aguiar,
 Horacio de Azevedo Oliveira,
 Hugo Victoriano dos Santos,
 Humberto de Oliveira Correa,
 Ignacio Marques de Gouvea,
 Hildebando Escobar,
 Hildebando Francisco Soares de Brito,
 Irineu Cabral de Mello,
 Irineu Rodrigues Vieira,
 Izidro da Costa Pinto,
 Jacintho José da Costa,
 Jacintho Nunes Leite,
 Jayme Ferreira Ramos,
 Jayme Innocencio Nunes,
 João Alfonso Lamounier,
 João Aracipe Salles,
 João Augusto Mendes Antas,
 João Baptista Balheiro,
 João Baptista Ruydolpho de Paiva Junior,
 João Bontifacio de Carvalho,
 João Cundido Pereira de Castro Junior,
 João Carlos da Silva,
 João Carlos Reis Junior,
 João Cavallante Ferreira de Mello,
 João Damasceno Marques Dias,
 João Ferreira da Gama Junior,
 João Lopes da Silva Lima Filho,
 João Martinho de Novas,
 João Martins de Mello Franco,
 João de Mello Costa,
 João Pinto Rodrigues Junior,
 João da Rocha Maia,
 João Sobrê Filho,
 João Telles de Menezes,
 João Vicente Sobrinho,
 Joaquim Baptista Cansunção,
 Joaquim Bueno de Souza,
 Joaquim Furtado Ribeiro Soares,
 Joaquim Gongalves de Andrade Junior,
 Joaquim José do Amaral,
 Joaquim Pinto Botelho,
 Jorge Molesso de Almeida,
 José Alves da Cunha Dias,
 José Alves Pujol,
 José Andrade,
 José Aymathêa Gualo,
 José Augusto de Paella Loureiro,
 José Augusto de Franca,
 José Baptista Camargo.

Para terça-feira, 8 do corrente mez:

Jão Baptista do Carmo Lopes.
José de Barros Vasconcellos Junior.
José Benedito Pinto.
José Borges Diniz.
José Cavallante Vieira de Mello.
José da Costa Ramos.
José da Cruz.
José da Cunha Rocha.
José das Neves Maciel Filho.
José Fernando Alfonso Ferreira.
José Franklin.
José Le Góes Artigas.
José Henrique Pimentel Côrtes.
José Jacques Durique.
José Joaquim de Andrade Albuquerque Filho.
José Jorge.
José de Lima Motta.
José Leopoldo de Lima Pedroso.
José dos Mares Maciel da Costa.
José Medeiros Cimbrão Sbrinho.
José das Neves Fernando Monteiro.
José de Oliveira Braga.
José Pedro Gomes.
José Ramos.
José Ribeiro de Abreu.
José Ribeiro de Noronha.
José Rodrigues Coelho.
José da Silva Pereira.
José Velloso Mendes.
José Vicente da Cunha Lima.
José Vieira Souto Maior.
Jorge Secundiano de Araujo.
Josino Ferreira Porto.
Julio Candido de Sant'Anna.
Julio Cavalho de Oliveira.
Julio Corrêa.
Julio Gomes de Freitas.
Julio Nogueira Rosas.
Justiniano de Mello Franco.
Juvonal Francisco Ferreira Ramos.
Lafayette Barbosa.
Leandro Manoel da Costa.
Leandro Antunes Mota.
Lindolpho Francisco de Paula Junios.
Lucas Itagyba Côrtes de Moura.
Lucio Pacifico Bentiva.
Luizgero Alves Dias.
Luiz Alves dos Santos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz Augusto Rodrigues Esteves.

Capital Federal, 6 de março de 1898. —
Lobo Vianna, capitão-secretario.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 de março proximo futuro, até ás 11 horas, para a compra dos artigos seguintes:

30 arreios completos para montaria de officiaes.

400 arreios completos para montaria de praças.

Esses arreios são destinados ao 2º regimento de artilharia de campanha.

Os para officiaes serão compostos das peças seguintes:

Sellim, buçalete com maneador, cabeçadas para freio, capellada com numero, coldre com francaletes, cilha (par), cilha de liga, estribo de meia picaria de metal branco (par), freio de metal branco, mantas de lona, peitoral com ganarra, rabicho, rédea falsa, rédea fixa, lóros (par), bocaes de metal branco para lóros (par), almofada de garupa, barrigueira de cordão, suador de lã (baixeiro).

As peças de couro serão envernizadas e as ferragens douradas;

Os de praça, das seguintes:

Sellim, buçalete com maneador, cabeçada para freio, capellada de couro envernizado com numero, coldres com francaletes, cilha de liga, estribo de metal amarello (conforme o typo), freio de aço com emblema (conforme o typo), manta de lona, peitoral com ganarra, rabicho, rédea falsa, rédea fixa com chicote, lóros (par), bocaes para lóros, de metal amarello (conforme o typo), suador de lã (baixeiro), cilha mestra de sola.

Só serão aceitas as propostas, cujas amostras já foram entregues de accordo com o edital passado.

As peças serão de sola engraxadas de preto e as ferragens serão de metal amarello.

O conselho de compras faz ver aos interessados que, em virtude de aviso do Ministerio da Guerra, será também admittido o typo denominado—sellim elastico—e sem costura, modificado, de João de Souza & Comp., cuja adopção foi aconselhada pela Commissão Technica Militar Consultiva.

As amostras apresentadas não poderão ser visadas por pessoas estranhas á commissão de exame.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceitos.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 2 de março de 1898. — *Armando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.492—Raul Mauser.
N. 2.493—José Francisco Corrêa & Comp.
N. 2.494—José Francisco Corrêa & Comp.
N. 2.495—Abel Homem Cardoso.
N. 2.496—William Henry Dacre Tyler.
N. 2.497—The General Gold Extracting Company, limited.

N. 2.498—Gaetano Secreto e Vicente Mis.
N. 2.499—Paraiso & Comp.

Convio aos Srs. concessionarios acima de clarados a comparecerem nesta directoria geral no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 5 de março de 1898. — O director-geral, *Thomas Cochane*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABATIMENTO DE 20% NAS TARIFAS DE VIAGANTES, MERCADORIAS, ETC., QUE DAS ESTAÇÕES DESTA CAPITAL SE DESTINAREM ÁS ESTAÇÕES ALÉM DE PORTO NOVO.

De ordem da directoria faço publico que, por autorização do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, os preços das passagens e os fretos das mercadorias, bagagens, encomendas animaes, vehiculos, etc., que das estações Central e Maritima se destinarem ás estações além de Porto Novo, na *Leopoldina Railway Company* e vice-versa, gozarão do abatimento de 20%, expedidas via Porto Novo, do dia 1 de março proximo futuro em diante.

Escriptorio da 3ª divisão, 28 de fevereiro de 1898. — *J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

ALTERAÇÃO DO HORARIO DO TREM EXPRESSO DE PORTO NOVO Á CENTRAL

De ordem da directoria faço publico, que, a começar de 10 do corrente mez, será alterado o horario do trem expresso de Porto Novo á Central; partirá de Porto Novo ás 11 horas e 20 minutos da manhã, de Entre Rios ás 2 horas e 10 da manhã, da Barra do Pirahy ás 5 horas e 5 minutos, chegando á Central ás 7 horas e 40 minutos da tarde.

Sub-directoria do Trafego, 5 de março de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

RECEBIMENTO DE EXPEDIÇÕES COM DESTINO ÁS ESTRADAS PAULISTAS

De ordem da directoria faço publico que esta estrada recebe expedições com destino ás estações das estradas paulistas, encarregando-se de fazer na estação do norte o redesecho de accordo com as instruções já publicadas.

Escriptorio da 3ª Divisão, 5 de março de 1898. — *J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

Estrada de Ferro Central do Brazil

MERCADORIAS EXPEDIDAS EM TRAFEGO MUTUO COM A COMPANHIA LEOPOLDINA

De ordem da directoria se declara que todas as mercadorias destinadas ou procedentes do trecho de Ligação á Saude, na Estrada de Ferro Leopoldina, serão expedidas de hoje em diante, via Serraria e não via Porto Novo, como até agora se tem feito, prevenindo-se que na Estrada de Ferro Central do Brazil os fretos via Serraria tem sobre os fretos via Porto Novo uma redução correspondente á diferença de 50 kilometros, que existe entre os percursos para estes dois pontos.

Escriptorio da Contabilidade, 25 de fevereiro de 1898. — O sub-director da contabilidade, *J. Rademaker*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral, convio o 2º official Olavo Barreto de Almeida Albuquerque, desta directoria, a apresentar-se á mesma directoria no prazo de dez dias, sob pena de ser proposta a sua demissão, por abandonar o emprego.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, em 3 de março de 1898. — O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, convio a quem se julgar proprietario do barracão sito no largo do Franca, em Santa Thereza, a apresentar-se nesta repartição á rua General Camara n. 312, dentro de oito dias, contados da data infra.

Si, findo o prazo mencionado, não tiver sido attendido o presente edital, será o dito barracão demolido pelo pessoal da Prefeitura, por ameaçar imminente ruina.

Directoria Geral de Obras e Viação, 3 de março de 1898. — *Euclides Braz*, chefe de secção interino.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á bocca do cofro, do dia 1 a 31 de março, á cobrança do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio, incorrendo na multa da lei os contribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta secção da Fazenda Municipal. Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898. — O chefe interino, *A. A. Vieira*.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 505, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo a proprietaria do predio n. 1 da rua Frei Caneca, e o cidadão Emygdio Cesar de Figueiredo, proprietario do predio da rua Chaves Faria (sem numero), a procederem á demolição dos mesmos predios, condemnados em vistoria, no prazo de 8 dias, contados desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do alludido decreto.

Em 3 de março de 1898. — *Augusto C. da Silva Teles*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para o conhecimento dos interessados, que José Augusto Corrêa da Cunha requereu titulo de afloramento do terreno de marinhas á praia Formosa n. 239 antigo 227.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convio a todos aquellos

que forem contrários a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 16 de fevereiro de 1898. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª Secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia requerer titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos à praia de S. Christovão, fronteiro ao cemiterio da mesma ordem.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrários a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 17 de fevereiro de 1898. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

EDITAIS

De citação

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Antonio dos Santos Luzindro tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final prep'ro, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver proce-sar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ás 11 horas: e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas feiras, ás 11 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 26 de fevereiro de 1898. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

De praça com o prazo de 20 dias passado a requerimento de Eugenio José Góes Telles.

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor em exercicio na 2ª Pretoria da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, findo o referido prazo, isto é, no dia 26 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã depois de finda a audiencia ás portas deste juizo á rua da Prainha n. 149, o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer os bens penhorados a Vicente Peres e sua mulher D. Maria Góes Peres, no executivo que lhe move Eugenio José de Góes Telles, tudo de conformidade com a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria, Eugenio José de Góes e Telles, na execução que move a Vicente Peres e sua mulher D. Maria de Góes Peres, achando-se avaliado o immovel penhorado, pede a V. Ex. se digne mandar que se passe edital de praça do mesmo com o prazo da lei. Assim espera deferimento. Rio, 4 de março de 1898. — *Guilherme dos Santos Moreira*, solicitador. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: Sim, em termos. Rio,

4º de março de 1898. — *Silva Nunes*. Estavam colladas duas estampilhas do Tesouro Nacional, representando o valor total de 300 réis, devidamente inutilizadas na fórma da lei. Estes bens foram avaliados de conformidade com a avaliação do teor seguinte: Nós abaixo assignados, avaliadores nomeados e approvados e juramentados na fórma da lei, certificamos que, em cumprimento do mandado do meritissimo juiz da 2ª Pretoria, fomos á travessa das Mangueiras e ahi procedemos á avaliação do prédio n. 54, que passamos a descrever. É uma casa terrea, edificada sobre paredes de tijolos dobrados, com divisões de tijolos simples, em terreno proprio, tendo de frente 6m.30 e de fundos 9m.80, com um puxado do lado que serve de cozinha com tres metros de comprimento e 1m.90 de largura, seguindo-se o quintal de 5m.80 de comprimento e 6m.35 de largura nos fundos, todo murado de tijolos e cimentado, tendo agua encanada e tanque para lavar roupa. As divisões da casa, são as seguintes: sala de frente com porta ao centro e uma janella de cada lado, alcova, gabinete, dois quartos e sala de refeição, todo forrado e assoalhado, menos a cozinha, sendo os portaes de cantaria. Damos a esse prédio o valor de sete contos de réis (7:000\$); e assim louvamos por feita esta avaliação que fizemos com toda consciencia, e a mantemos escrever e assignamos. Rio de Janeiro, 4 de março de 1898. — *José Amvncio de Castro*. — *João Gonçalves da Silva Netto*. Estavam colladas duas estampilhas do Tesouro Nacional, representando o valor de 300 réis, devidamente inutilizadas, na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar tres de igual teor, sendo um publicado pela imprensa diaria, outro para ser affixado no lugar do costume e outro para ser junto aos autos de execução. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 5 de março de 1898. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Divisão da Fazenda Palmital

O Dr. Eliseu Guilherme Christiano, juiz de direito da comarca do Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que por parte de Salviano Venancio Martins, capitão José Maximiano Junqueira e Mansueto Bonacorsi, me foi feita petição seguinte: « Ilm. Sr. Dr. juiz de direito — Dizem Salviano Venancio Martins, o capitão José Maximiano Junqueira e Mansueto Bonacorsi, consortes na Fazenda do Palmital, situada nesta comarca, que, nos termos do art. 17 do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, querem dar andamento á divisão da mesma fazenda, promovida pelo então socio Ramiro Pimentel, e até hoje interrompida desde 1894, como verificará V. S. dos respectivos autos no cartorio do 2º officio. Para isso requerem se sirva V. S., deferindo a presente, ordenar o proseguimento do processo divisorio, mediante a citação dos condôminos mencionados na petição inicial e para o fim della constante e que são presentemente os seguintes: — José Olympio Nogueira e Olympio José Nogueira, residentes em S. S. mão, Francisco de Paula Ferreira, Companhia Agricola, Fazenda Dumont, João Francisco do Rego, Francisco Heitor, Felicidade de tal e Antonio Marcellino, desta comarca, e Newlannes Irmãos & Comp., residentes no Rio de Janeiro; reservando a citação por edital pelo prazo de 90 dias, para os condôminos desconhecidos e incertos, com as publicações recommendadas pela lei, tudo como se pede e pelo teor da petição inicial — P. P. deferimento, indo esta aos autos da divisão iniciada para o fim de serem feitas as citações dos condôminos nomeados por mandado, para os desta comarca e por editaes remettidos aos respectivos juizes para os ausentes della. Ribeirão Preto, 3 de janeiro de 1898. — O advogado, *Francisco José Barcellos*

(estava sellada) — Em cuja petição dei o despacho seguinte: Nos autos, façam-se as citações requeridas. Ribeirão Preto, 5 de janeiro de 1898. — *Eliseu Christiano* — Petição inicial, Ilm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de direito. — Diz Ramiro Pimentel, p. r. s. u. procurador e advogado abaixo assignado, que, habilitado, como está, com os titulos juntos, constantes de escripturas de compra e venda, devidamente transcriptas, certidões negativas e mais documentos, é senhor e legal possuidor da quarta parte das terras da fazenda denominada — Posses do Palmital, situada nesta comarca, fazenda pro indiviso e com diversos condôminos, cujos limites, conforme certidão de registro das terras divididas, foram determinados primitivamente por João Manoel de Pentes e outros socios da dita fazenda, naquelle tempo e de então até hoje respeitadas pelos actuaes condôminos, e reconhecimento dos vizinhos confinantes com as divisas que se seguem: — Principia no Ribeirão da Onça, na foz do correjo do Palmital e seguindo por aquelle ribeirão acima até á picada no espigão que controverte para a fazenda do Lageado, e seguindo pelo mesmo espigão até encontrar o espigão que verte para a fazenda «Bia Vista», e por este até o Ribeirão da Onça, cujo espigão é o que tem um resfriado que verte para a fazenda do Sertãozinho, e seguindo depois pela picada feita no mesmo espigão, divisando ainda com a do Sertãozinho e por este verte para o alludido Ribeirão da Onça e por este acima até á barra do Palmital e Esgoto, comprehendendo todas as vertentes dos correjos do Palmital e do Esgoto. — Não pôde o supplicante garantir que sejam aquelles os unicos consocios, mas é por ora o de que tem conhecimento. Como ao supplicante convenha e se prononha a proceder a medição e divisão geometrica da alludida fazenda do Palmital para a separação dos respectivos quinhões, requer a V. Ex. que, por mandado, sejam pessoalmente citados os consocios conhecidos e affixado o edital com o prazo de 90 dias, publicado na folha local e *Diário Official* do Estado, para a citação dos condôminos que existam incertos e desconhecidos, protestando-se pelo emanamento pessoal dos que forem sendo descobertos e conhecidos, para que todos compareçam por si ou seus procuradores á primeira audiencia deste juizo, depois do expirado o prazo do edital referido, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam a medição e divisão pretendidas, abonarem-se igualmente nas despesas, e verem-se lhes marcar o prazo de 10 dias para as excepções e contestações que tiverem a oppor, proseguindo-se em todos demais termos, actos e diligencias legais da causa até final partilha e adjudicação dos quinhões, para o que serão scientificados por pregões, em audiencia, sob as penas de revelia e lançamento, tudo na firma e pelos termos do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, que regula as acções desta natureza; e nestes termos e arbitrando o valor da causa em 200:000\$. P. a V. Ex. que deferindo esta, seja ella D. e A. com a procuração e sete documentos. E. R. M. Ribeirão. — Preto, 8 de outubro de 1894. (Estava sellada). O advogado V. *Liberalino de Albuquerque*. — Em cuja petição proferi o despacho seguinte: D. e A. Citem-se e lavrem-se editaes na fórma requerida. Ribeirão Preto, 8 de outubro de 1894. — A. de Gusmano. Em virtude desta petição — foi publicado edital em 15 daquelle mez, audiencia de 16 de janeiro de 1895, cujas citações não foram accusadas. E pelo que em consequencia da nova petição que, em principio deste se vê, o para o fim indicado na antiga, acima transcripta, mandei passar o presente edital, pelo que cito e chamo a todos os interessados na presente divisão, quer presentes, quer ausentes ou desconhecidos para no prazo de 90 dias, a contar da presente data, virem á primeira audiencia ordinaria que se seguir findo o dito prazo, que será na quarta-feira, 13 de abril do anno, ao meio dia, na sala das audiencias, no edificio da cadeia publica, afim de assistirem

a propositura da causa, e louvarem-se no pessoal pa a o serviço da divisão requerida, e ao mesmo tempo abonarem-se nas depezas, pena de revelia, ficando também desde logo citados para todos os termos do processo divisorio até final. E, para que chegue a noticia a todos a quem interessar possa, mandei lavrar o presente, que será affixado na porta da casa das audiencias, e publicado pela imprensa na forma da lei, cujos jornaes serão juntos aos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1898. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o escrevi. — *Eliseu Guilherme Christiano*. (Estava devidamente selado.) Está conforme. — O escrivão, *Antonio R. de Figueiredo*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação do pedido de homologação do accordo realizado por Adelino Cunha com seus credores em numero legal, para dentro do prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juizo, fazerem as reclamações que tiverem, sob pena de lançamento.

O Dr. Castano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que por parte de Adelino Cunha foi apresentado ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal. Adelino Cunha, negociante, estabelecido á rua do Uruguayana n. 66, nesta Capital, com firma legalmente inscripta, requer a V. Ex. nomeação de juiz singular perante o qual se instaure e proesse o seguinte: O requerente fez com que seus credores, representando mais de 3/4 do seu passivo, o accordo extrajudicial comprovado com a assignatura delles no documento junto, o qual justifica também com a relação nominal de todos os credores e que são todos os que constam dos respectivos livros, um por dividas vencidas e outros por dividas a vencer; e como pretenda homologar este accordo extrajudicial, requer ao Dr. juiz a quem competir se digne de mandar publicar os editaes do estylo, assignando aos credores o prazo de 10 dias, dentro do qual possam apresentar qualquer reclamação e nos termos do art. 122 § 1º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e com a comminação do art. 128. Apresenta os documentos seguintes: Certidão da inscripção da firma nos termos do decreto 916; relação nominal dos credores, moradas, quantias e natureza do credito, relação assignada e reconhecida dos credores que aceitam o accordo; certidão de que não tem lettras protestadas. Pede deferimento. Rio, 27 de fevereiro de 1898. O advogado, *B. T. de Moraes Leite Velho*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 28 de fevereiro de 1898. — *T. Torres*. Despacho: 1.º A. á conclusão. Rio, 28 de fevereiro de 1898. — *Montenegro*. Distribuição: D. a Domingues, em 28 de fevereiro de 1898. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Autuada a petição e documentos, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Faça-se a citação edital, na forma da lei. Rio, 3 de março de 1898. — *Montenegro*. A proposta é de pagamento de 40 % sobre os respectivos creditos, servindo o pagamento como quitação plena. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de publicação de pedido de homologação do accordo realizado por Adelino Cunha com seus credores em numero legal, para dentro do prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juizo, fazerem as reclamações que tiverem, sob pena de lançamento. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Off. e no Jornal da Camara Commercial* na forma da lei, de cuja affixação o porteiro

dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 5 de março de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Castano P. Miranda Montenegro*.

2ª Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, 2ª pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Modesto de Tal tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á 1ª audiência deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e tem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo, sob pena de revelia.

As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas.

E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. — 2ª Pretoria, Capital Federal, 4 de março de 1898. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Decima Pretoria

De intimação do réo Lino Antonio Vieira, com o prazo de 20 dias para se ver processar pelo crime de fraude.

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz da decima pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao summario de culpa e julgamento do processo crime, em que a justiça é autora e Antonio Alves, Fuão Miguel, Eugenio de Souza Pinto, Rita Maria da Conceição, Horacio de Lima Camara, José João dos Santos, Firmo Gomes Gouvêa e Lino Antonio Vieira, denunciados pelo crime de jogo prohibido o primeiro, e os demais pelo crime de fraude, e estando o réo Lino Antonio Vieira, solto e não sendo encontrado, nem tendo domicilio certo, conforme certificaram os officiaes deste juizo, ordenei por isso, na forma do art. 62, letra B, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1891, que se designasse o dia para esse fim, intimando-se por edital, em virtude de cujo despacho, sendo designado o dia 24 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, para ter logar o dito summario e julgamento, fiz lavrar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requero ao réo Lino Antonio Vieira para nesse dia e hora comparecer nesta pretoria, á rua de S. Januario n. 19, para se ver processar e julgar pelo crime de fraude, de que é accusado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do mesmo réo, será affixado este no local do costume e publicado pela imprensa. Rio, 4 de março de 1898. Eu José Rodrigues da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Cleto José de Freitas, escrivão o subscrevi. — *Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1898, a 1 hora da tarde, reunidos em 3ª convocação os Srs. accionistas do banco no salão do prédio em que se encontra a sede do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, no primeiro de Março n. 61, desta cidade, repre-

sentando 43 701 acções, para a assembléa geral extraordinaria de reforma dos estatutos, o Sr. presidente do banco, commendador João Valverde de Miranda, tomando logar na mesa, declarou que, não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, nem na primeira convocação para o dia 15, nem na segunda para o dia 19 do corrente e devendo-se deliberar nesta reunião com qualquer que seja a somma do capital social representada, dava por installada a assembléa geral extraordinaria do banco e propunha para presidir aos seus trabalhos o Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, o qual, aceito unanimemente, tomou assento á mesa, e, agradecendo aos Srs. accionistas a honra que lhe dispensaram, convida para servirem de secretarios os Srs. Dr. Augusto Alvares de Azevedo e João Eugenio Emilio Berla que aceitaram.

O Sr. presidente da assembléa, dando em breves termos conta do objecto da reunião, fez ler o projecto de reforma dos estatutos do banco, offerecido pela directoria e conselho fiscal respectivos, o qual foi já distribuido impresso aos Srs. accionistas e que é o seguinte:

Projecto de reforma dos estatutos do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

Art. 3.º Substitua-se pelo seguinte:

O capital do banco será de 10.000.000\$, dividido em 50.000 acções integradas, do valor de 200\$ cada uma.

Supprimam-se: §§ 1º, 2º, 3º e 4º deste artigo.

Accrescente-se:

Paragrapho unico. A redução do actual capital nominal de 20.000.000\$ ao real de 10.000.000\$ será effectuada do modo seguinte:

1ª. pela conversão immediata das 75.000 acções com 50 % realizadas (acções integradas) em 37.500 integradas do valor real de 200\$000;

2ª. pela amortização gradual e opportuna das 12.500 xcedentes com o fundo especial, creado nas disposições transitorias destes estatutos; para o que fica desde já autorizada a directoria com poderes necessarios.

Art. 4.º Ao seu paragrapho unico, acrescente-se: emquanto, porém durar a amortização do capital, este excesso será levado a conta do fundo de amortização.

Art. 5.º Em vez de 5.000.000\$, diga-se 2.500.000\$000.

Art. 6.º Supprima-se: pagando-o aos possuidores, etc., etc. até ao fim.

Art. 17. Substitua-se o § 3º, pelo seguinte:

§ 3.º Reunir-se em sessão uma vez por semana afim de examinar a caixa e seus documentos e tomar conhecimento dos negocios correntes e transacções effectuadas na semana anterior, resolvendo também as consultas da directoria.

O § 3º passa a ser 4º.

§ 5.º O conselho fiscal poderá funcionar com a maioria de seus membros, lavrando sempre a respectiva acta.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Substituam-se: os ns. 1, 2 e 3 pelos seguintes:

1 Para cumprimento do paragrapho unico do art. 3º fica creado um fundo de amortização, que será constituido:

a) com o saldo actual da conta — Lucros suspensos — e quando seja conveniente, com o excesso dos lucros a que se refere o paragrapho unico do art. 4º;

b) com a deducção no minimo de 5 % do lucros liquidos, verificados semestralmente;

c) com a contribuição gradual, até a terça parte do actual fundo de reserva.

2 Emquanto não se realizar a redução do capital, a porcentagem de 10 %, a que se refere o art. 4º n. 1, será de 5 %.

3. Logo que seja reduzido o capital social nos termos do art. 3º, ficará extinto o fundo de amortização e o saldo que porven-

suu exceder dessa conta passará para a do — Fundo de reserva.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1898.— Os directores: João Valverde de Miranda.— Francisco Martins Esteves.— Antonio Pedro da Silva Carvalho.— O conselho fiscal: Leopoldo Cesar A. Duque Estrada.— Antonio Augusto Teixeira.— João Caldas Vianna.

Em seguida declarou aberta a discussão sobre o projecto.

Pedi a palavra o Dr. Carvalho Aragão, o qual, depois de varias considerações sobre a convocação da assemblea e sobre o projecto apresentado, mandou á mesa uma emenda suppressiva que é a seguinte, por si assinada:

« Supprima-se a parte em que o conselho fiscal toma parte nas deliberações da directoria, quando diz resolvendo, etc.»

Continuando a discussão do projecto conjuntamente com essa emenda, usou da palavra o commendador Fernandes Villela, que louvando os bons serviços da directoria e as suas dedicações e solicitude na direcção do estabelecimento, mórmente na crise commercial e financeira que atravessa a praça, declarou aceitar e approvar o projecto em discussão, offerecendo por sua vez apenas algumas emendas additivas para complemento da alludida reforma.

Essas emendas são as seguintes, por si assignadas:

Ao art. 2º, n. 8:

Em vez de paragrapho unico, diga-se: § 1º. Accrescente-se:

§ 2º. Não será admittida no Banco transacção alguma pela qual seja responsavel a firma individual de qualquer director ou a firma social de que faça parte como socio solidario.

Rio, 25 de fevereiro de 1898.—J. Luiz Fernandes Villela.

Ao art. 4º, n. 2:

Em vez de 3 1/2 %, diga-se: 4 1/2 %.

Ao art. 9º:

Substitua-se pelo seguinte:

Os directores serão renumerados, cada um, com o honorario annual de 15:000\$ e com a porcentagem de 1 1/2 %, sobre o valor dos dividendos que forem distribuidos.

Ao art. 10:

Em vez de: o presidente—200 acções integradas, etc., diga-se: 100 acções integradas, cada um.

Rio, 25 de fevereiro de 1898.—J. Luiz Fernandes Villela.

Tendo havido algumas reclamações e varios apartes sobre um ponto das emendas do accionista commendador Fernandes Villela, o Sr. Presidente diz não permittir esse modo de discussão.

O Sr. presidente do banco pediu a palavra e declarou que a directoria não fazia questão alguma do augmento de vencimento que fora proposto pelo Sr. accionista Fernandes Villela, deliberando a assemblea com plena liberdade e isenção.

O accionista autor destas emendas pediu a palavra ainda para dizer que não desistia de nenhuma dellas e que agora mais do que antes insistia sobre a do augmento dos exiguos vencimentos dos directores do banco, a qual elle mantinha e queria que a assemblea se pronunciasse sobre ellas.

Ninguém mais querendo fallar sobre o projecto e as respectivas emendas, o Sr. presidente encerrou a discussão e declarou que ia proceder á votação, submettendo á deliberação da casa todo o projecto só, salvas as emendas e depois estas pela ordem da sua classificação; isto é, em primeiro logar as suppressivas e depois as additivas.

Pondo a votos o projecto, salvas as emendas, foi elle unanimemente approvado.

Passando-se á das emendas, foi rejeitada por grande maioria a do accionista Dr. Carvalho Aragão, sendo approvada a primeira do accionista commendador Fernandes Villela.

Annunciando o Sr. presidente a votação da emenda do mesmo Sr. accionista, sobre o augmento dos vencimentos da directoria, o accionista George Janacopulos requerer que a votação fosse feita pela representação do capital e não por cabeça.

A' vista disto o Sr. presidente disse que ia se fazer a chamada pelo livro de presença, que se achava sobre a mesa, respondendo —sim—os que approvassem essa emenda e —não—os que a rejeitassem.

Procedendo assim á votação foi a emenda approvada por 46 accionistas, representando 1.806 votos, tendo respondido —não—21 accionistas, representando 612 votos.

Nesta votação não tomaram parte os membros da directoria e do conselho fiscal.

Declarou o Sr. presidente que, nada mais havendo a tratar-se, encerrava os trabalhos da assemblea geral extraordinaria e convidava os Srs. accionistas para esperarem que se lavrasse a respectiva acta para a assignarem.

O accionista Dr. Leopoldo Duque Estrada, propõe e foi unanimemente acceto que a mesma fosse assignada pela mesa e pelos accionistas que então estiverem presentes, depois de lida e approvada. E eu, 1º secret. rio: fiz lavrar a presente que assigno.—C. A. de Araújo e Silva, presidente.—Augusto Alvares de Azevedo, 1º secretario.—João Engenio Emilio Berla, 2º secretario.—Leopoldo Cesar A. Duque Estrada.—Cesar Duque Estrada & Comp.—João Caldas Vianna.—E. P. Lacase.—Por procuração de E. J. Salomon, E. P. Lacase.—João Valverde de Miranda.—Antonio Pedro da Silva Caronho.—José Ferraris Girardot.—José de Araújo Rangol.—Por procuração de Antonio da Costa Ayres, José de Araújo Rangol.—Por procuração de João Carvalho Araújo, José de Araújo Rangol.—George Constantino Janacopulos.—Por procuração de Joaquim José Teixeira de Macedo, George C. Janacopulos.—Alipio Dias Machado.—Manoel de Araújo.—Por procuração do Dr. Luiz de Araújo, Manoel de Araújo.—Bernardo Pires Velloso Sobrinho.—Miranda Velloso & Comp.—Por procuração de Francisco de Paula Maywald, B. P. Velloso Sobrinho.—João Antonio Pereira Pires.—T. Gracioso.—Reginaldo Gomes da Cunha.—Por procuração de Faria, Cunha & Comp., R. G. Cunha Antão Velloso.—J. Luiz Fernandes Villela.—João Baptista Lopes.—Por procuração de Sabino Baptista Lopes, João B. Lopes.—Por procuração de sua filha menor Irene, João B. Lopes.—Joaquim José Coelho da Silva.—Belmiro Antonio Rodrigues.—Pelo Banco Agricola do Brazil, João Alvares de Azevedo Lemos, director.—J. Drummond Junior.—José Augusto de Souza Menezes.—Alfredo Augusto de Almeida.—Por procuração de Affonso Augusto da Costa Machado, A. A. de Almeida.—João Antonio de Góes Vasconcellos.—Francisco Martins Esteves.

N. 2510—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob o numero 2.510, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria de 26 de fevereiro ultimo, na qual foi approvada a reforma dos estatutos do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de março de 1898.—O secretario, Cesar de Oliveira

Estatutos da Provincia Carmelitana Fluminense

Pedro Evangelista de Castro, tabellião do segundo officio de notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante a vida do serventuario vitalicio Pedro José de Castro:

Certifico que, revendo o livro actual do registro deste cartorio, sob o n. 158, nelle, a fls. 68 v., se acha registrado o documento que ora me é pedido por certidão e cujo seu teor é o seguinte:

Registro de um documento que me foi apresentado para ser registrado, hoje, 3 do março de 1898, o qual é do teor seguinte:—Estatuto da Provincia Carmelitana Fluminense—Os membros abaixo assignados da Provincia Carmelitana Fluminense, já reconhecida pelo art. 3º do decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890 e pelo art. 7º § 3º da Const. da Republica, para confirmar sua individualidade juridica de Communi-

dade e assegurar-lhe o exercicio dessa capacidade sem duvida a que possa prestar-se a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, pelo presente acto que valerá como seu estatuto social, convém no seguinte:

Art. 1.º A Provincia Carmelitana Fluminense é uma corporação religiosa, que tem por fim a observancia da regra dada por Alberto, Patriarcha da Igreja de Jerusalem, approvada e confirmada pelos Supremos Pontifices Honorio III Gregorio IX Innocencio IV, Alexandro IV, Urbano IV, Nicoláo IV e Bonifacio.

Art. 2.º Continuará a ter sua sede na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, hoje Capital Federal.

Art. 3.º A administração dos conventos, casas, hospícios e de seus bens e rendimentos, na conformidade das constituições e costumes da ordem, competirá inteiramente aos respectivos priores ou superiores dos mesmos conventos, hospícios e casas juntamente com os seus procuradores, clavar os ou custodios, que representarão, activa e passivamente, tanto em juizo como fóra d'elle, a comunidade religiosa e prestarão annualmente conta da sua administração ao Capitulo Provincial, e si isto não pu ter celebrar-se no Superior da Provincia que houver.

Art. 4.º Os membros da Provincia Carmelitana Fluminense não responderão subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem, expressa ou intencionalmente, em nome da Provincia ou das comunidades singulares, os qua representam.

Art. 5.º E' essencial a condição de brasileiro nato ou naturalizado, sendo dada preferencia ao nato para ser admittido á profissão solemne, e por este facto as professas tornar-se-hão membros effectivos da Provincia Carmelitana Fluminense.

Art. 6.º A Provincia Carmelitana Fluminense, além de associar em qualquer tempo novos membros por meio da profissão solemne, como ficou estabelecido no artigo precedente, poderá tambem reconhecer desde já e no futuro como seus membros os religiosos sacerdotes, clericos e leigos, da provincia hespanhola do nome de Maria e de outras provincias, uma vez que adquiriram a nacionalidade brasileira. Esse reconhecimento se por um acto in scriptis do reverendissimo padre superior —pro tempore—da provincia, que for legitimamente constituido ou, si este não houver pelos membros sobreviventes da mesma provincia; e á vista d'elle, gozarão de direitos iguaes aos dos demais religiosos brasileiros.

Art. 7.º A Provincia Carmelitana Fluminense considerar-se-ha extinta quando, por qualquer circumstancia, não ficar sobrevivente nenhum religioso. Os seus bens serão então transferidos a outros estabelecimentos pios, catholicos nacionaes do culto, de instrução religiosa ou de caridade, pelo modo e segundo as indicações que aprofuerem ao Summo Pontifice.

Art. 8.º Ficam fazendo parte integrante deste estatuto as Constituições da Ordem como si fossem expressamente aqui trasladadas.

Art. 9.º O presente acto, assignado pelos membros sobreviventes da Provincia Carmelitana Fluminense, por disposição especial da Santa Sé apostolica, terá o mesmo valor que uma deliberação tomada capitularmente em Capitulo Provincial.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1898.—Fr. Manoel de Assenção Franco.

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1898.—Em testemunho da verdade, estava o signal publico.—Pedro Evangelista de Castro.

Mogy das Cruzes, 12 de fevereiro de 1898.—Fr. Antonio da Virgem Maria Muniz Barreto.

Reconheço verdadeira a firma supra. Mogy das Cruzes, 12 de fevereiro de 1898.—Em testemunho da verdade estava o signal publico.—Francisco de Assis Monteiro.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 1898.—Fr. Equino da Conceição Silva. Reconheço a firma retro de Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 1898. Em testemunho da verdade estava o signal publico.—Francisco Teixeira de Carvalho.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Rio de Janeiro, 3 de março de 1898.—Em testemunho da verdade estava o signal publico.—Pedro Evangelista de Castro.

Resalvo a emenda que diz tres.—Castro. Era o conteúdo do documento que aqui ficou fielmente registrado em a data ao principio declarado. Eu, Pedro Evangelista de Castro, tabellião, que a subscrevi.

Nada mais se continha e nem declarava no documento acima transcripto, do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão, que depois a subscrevi e assigno.

Capital Federal, 4 de março de 1898. Eu, Pedro Evangelista de Castro, tabellião, subscrevi e assigno.—Pedro Evangelista de Castro.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1802

Capital £ 1.500.000
Capital realizado..... 900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1898

Activo

Letras descontadas.....	3.728:912\$750
Letras a receber.....	6.387:763\$630
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	11.174:484\$430
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.223:468\$250
Diversas contas.....	2.178:421\$610
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	13.076:104\$260
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	11.199:469\$840
	<hr/>
	53.968:624\$820

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	13.008:563\$040
Contas correntes sem juros..	15.947:205\$040
Diversas contas.....	7.487:520\$840
Titulos em caução.....	14.386:937\$050
Letras a pagar.....	1.633:327\$920
	<hr/>
	53.968:624\$820

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de março de 1898.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Hav. A. De Lisle*, manager.—*A. H. Thomson*, accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 23 DE FEVEREIRO DE 1898

Activo

Contas correntes garantidas.	7.964:053\$332
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	16.841:352\$318
Letras a receber.....	7.961:785\$300
Ditas descontadas.....	17.451:614\$167
Ditas caucionadas.....	3.224:571\$310
Valores caucionados.....	7.137:939\$160
Valores depositados.....	8.376:190\$700
Caixa, em moeda corrente,	14.221:541\$824
	<hr/>
	83.181:048\$411

Passivo

Capital (um marco—1\$000).	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	12.979:314\$538
Ditas correntes sem juros...	6.586:047\$010
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	15.419:738\$747
Depositos a prazo fixo.....	13.060:009\$028
Titulos em caução e deposito.....	18.710:701\$130
Diversas contas.....	6.365:237\$858
	<hr/>
	83.181:048\$411

S. E. ou O.—Os directores, *Krah*.—*Theil*.

Banque Francaise du Brésil

BALANÇO EM 23 DE FEVEREIRO DE 1898

Activo

Filiaes e agentes.....	27.507:974\$620
Letras a receber.....	1.661:643\$812
Letras de contadas.....	2.291:718\$359
Contas correntes garantidas.....	1.348:556\$280
Diversas contas.....	3.080:898\$840
Caixa.....	6.613:784\$115
	<hr/>
	42.507:576\$026

Passivo

Capital realizado.....	2.500:000\$000
Caixa matriz, filiaes e agentes.....	26.100:086\$021
Contas correntes sem juros	6.407:863\$560
Contas correntes garantidas.....	1.348:556\$280
Letras a pagar.....	180:329\$531
Diversas contas.....	5.970:740\$846
	<hr/>
	42.507:576\$026

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de março de 1898.—Pelo Banque Francaise du Brésil, o sub-director *John Fol*.—O chefe da contabilidade, *V. Marsot*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	6 9/16	6 35/64
Sobre Paris.....	1\$453	1\$456
Sobre Hamburgo.....	1\$794	1\$798
Sobre Italia.....	—	1\$398
Sobre Nova-York.....	—	7\$551
Sobresanos.....	37\$250	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	82\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....	1:001\$000
Ditas do Seguro Nacional de 1895, nom.....	820\$000

Bancos

Banco Brazil Norte America.....	12\$000
Dito Credito Movei.....	14\$000
Dito da Republica do Brazil.....	142\$000
Dito Commercia do Rio de Janeiro.....	20\$000
Dito do Commercio.....	210\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Leopoldina....	7\$750
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$500

Obrigações

Obriga. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 4 %/o.....	40\$500
---	---------

Debentures

Debs. União Sorocabana Itana, 1ª serie	51\$700
--	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	32\$600
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de março de 1898 — O syndico, <i>Thomas Rabello</i> .	

AVISO

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Comunal do Tribunal Civil e Criminal, venderá em Lisboa, no dia 12 do corrente, os seguintes titulos:

- 20 ações do Banco das Classes Laboraes, 80 %/o,
- 200 ditos do Banco do Brasil, 1ª serie, 30 %/o.
- 1.690 ditos do Banco dos Operarios, 40 %/o.
- 32 ditos do Banco Meridional, integr.

- 25 ditos do Banco Aliança do Brazil, 60 %/o.
 - 25 ditos do Banco Fluminense, 90 %/o.
 - 75 ditos do Banco Commercio e Industria do Brazil, 50 %/o.
 - 100 ditos do Banco Credito Nacional, 30 %/o.
 - 125 ditos do Banco Portugal e Brazil, 20 %/o.
 - 60 ditos do Banco Sul Americano, integr.
 - 140 ditos da Companhia Terras e Viação, integr.
 - 33 ditos, idem, idem, 90 %/o.
 - 100 ditos da Companhia Geral de Serviços Maritimos, 30 %/o.
 - 30 ditos da Companhia Industria e Commercio de Paes Pintados, integr.
 - 150 ditos da Companhia Fiação e Tecidos Sul Americana, 40 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Prosperidade e Industria Fluminense, 60 %/o.
 - 20 ditos da Companhia Manufactora de Papel do Embreulho, 30 %/o.
 - 40 ditos da Companhia Brasileira de Salinas, Terras e Construções, 20 %/o.
 - 500 ditos da Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, 30 %/o.
 - 20 ditos da Companhia Importadora de Drogas, 60 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Commercio e Industria, 20 %/o.
 - 5 ditos da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, integr.
 - 5 ditos da Sociedade Anonyma Novo Paiz, 40 %/o.
 - 24 ditos da Sociedade Anonyma Revista Novo Mundo, 20 %/o.
 - 150 ditos da Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, 20 %/o.
 - 25 ditos da Companhia Progresso Manufactora do Calcado, 40 %/o.
 - 3 1/2 ditos da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, 30 %/o.
 - 20 ditos da Companhia Industrial de Stearinas, 70 %/o.
 - 10 ditos da Companhia Agricola Alto Parahyba, 30 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Nacional Salinas Mossoró-Assu, 50 %/o.
 - 10 ditos da Empresa Mecanica de Rolhas e Capsulas, 20 %/o.
 - 100 ditos da Companhia União do Commercio do Estado do S. Paulo, 20 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Industrial de Linho Brasileiro, 10 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Nacional de Panificação, 20 %/o.
 - 100 ditos da Companhia Industrial de Seda-Ramie, 10 %/o.
 - 100 ditos da Companhia Lavanderias e Banheiros a Vapor, 50 %/o.
 - 25 ditos da Companhia Cortume de Sant'Anna, 40 %/o.
 - 6 ditos da Companhia Theatros Brasileiros, 50 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Mercantil e Industrial de São Paulo, 30 %/o.
 - 40 ditos da Companhia Fabrica de Papel Guteaberg, 50 %/o.
 - 25 ditos da Companhia Norte Mineira, 40 %/o.
 - 20 ditos da Companhia Agricola Parapananema, 30 %/o.
 - 50 ditos da Companhia Geral de Melhoramentos do Pernambuco, integr.
 - 75 ditos da Companhia Mercantil e Obras Publicas Paulista, integr.
 - 10 ditos da Companhia Fabrica Caldas da Rainha, 200\$ fortes.
 - 6 ditos da Companhia Fomentadora Vianense, 60\$ fortes.
- Secretaria da Camara Syndical, 4 de março de 1898. —O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O Sr. corretor Adolpho Simonsen, autorizado por alvará do Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal venderá em Polsa, no dia 10 do corrente, duas apolices geraes de 1:000\$ e convertidas ao juro de 4 %/o. ou o. Secretaria da Camara Syndical, 2 de março de 1898. — *Thomas Rabello*, syndico.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

Na secretaria deste banco acham-se á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1898.—O director-secretario, *João Paiva Anjos Espozel*.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1898.